



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 17/11/2015 13:47

DESPACHO
 FIS. Nº 703
 CURIAE MG
 C

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205566893	2062	



15/825.240-3

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153423847834

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SETE LAGOAS
Local

Nome: Antônio Lessa Pereira Freitas
 Assinatura: [assinatura]
 Telefone de Contato: 31.9533.2552

10 Setembro 2015
Data

RFB
 MAI OP. OP
 Data: 10/9/15

DESPACHO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
Data _____	Data _____
Responsável _____	Responsável _____

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

li 25/11/15
Data

Responsável: [assinatura]
 JUNCEMG
 Analista de Gestão e Registro Empresarial
 MASP 1124518-0
 JUNCEMG

DECISÃO COLEGIADA 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5619633
 EM 25/11/2015.

#CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA#

Protocolo: 15/825.240-3

AH1755021

JUNCEMG

OBSERVAÇÕES

[Handwritten notes and signatures in the observations section]



SETE LAGOAS CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Prof. Herculino França, 107 - Ljs. 02 e 04 - CEP 35700-023 - Sete Lagoas - MG
Fone: (31) 3774-4000 - E-mail: cartorio3oficiodenotas@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de :
(BXJ12160) ANTONIO CESAR FERREIRA FREITAS

Em Testemunho da da verdade.

LUZIA CRISTINA DA SILVA MATTOS

Sete Lagoas, 29/10/2015



Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



XIX ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
CNPJ n.º 02.859.623/0001-40
NIRE JUCEMG n.º 3120556689-3 de 12/11/1998

ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/11/1963, portador da carteira de identidade 066.448.317, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 831.475.787-04, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, na Rua Bororós, n.º 79, bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP: 35.700-449;

ROBERTO AURÉLIO PAIVA ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, químico industrial, nascido em 06/02/1959, portador da carteira de identidade MG-1.121.518, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 268.017.526-34, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, na Rua Jair Sales, n.º 815, bairro Jardim Arizona, CEP: 35.700-378; e

SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/01/1958, inscrito no CPF sob o n.º 338.323.406-10, portador da Carteira de Identidade MG-1.583.575, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, na Rua Jair Sales, n.º 490, Bairro Jardim Arizona, CEP: 35.700-378; únicos sócios da referida sociedade empresária limitada, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a presente Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**1.1. DA CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS:**

O sócio **SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS**, retroqualificado, legítimo possuidor de 1.000 (mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), perfazendo o total de R\$100.000,00 (cem mil reais), se retira da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para a sócia recém admitida **HS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.863.108/0001-36, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n.º 3130010714-1, com sede em Sete Lagoas/MG, na Rua Floriano Peixoto, n.º 168, Bairro Centro, CEP: 35.700-048, neste ato, representada por seu Diretor Presidente Sebastião Antônio dos Santos, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/01/1958, inscrito no CPF sob o n.º 338.323.406-10, portador da Carteira de Identidade MG-1.583.575, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, na Rua Jair Sales, n.º 490, Bairro Jardim Arizona, CEP: 35.700-378; nos termos da Ata de Assembleia Geral de Constituição da sociedade HS Participações Societárias S/A registrada na Junta Comercial em 12/03/2014, em que as mencionadas quotas foram integralizadas ao capital social da sociedade HS Participações Societárias S/A.

Em decorrência da alteração acima mencionada, fica alterada a Cláusula Segunda, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:



Sócios	Quotas	Vi. Unitário	Vi. Total	Part. %
Antônio César Pereira Freitas	1.000	R\$100,00	R\$ 100.000,00	33,34
Roberto Aurélio Paiva Andrade	1.000	R\$100,00	R\$ 100.000,00	33,33
HS Participações Societárias S/A	1.000	R\$100,00	R\$ 100.000,00	33,33
Total	3.000	-	R\$ 300.000,00	100,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

1.2. DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

Os sócios deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a alteração da administração da sociedade que passa a ser administrada pelos sócios **ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA FREITAS**, **ROBERTO AURÉLIO PAIVA ANDRADE** e pelo administrador não sócio **SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS**, retroqualificados.

Com a alteração da administração, a Cláusula Quarta fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores **ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA FREITAS** e **ROBERTO AURÉLIO PAIVA ANDRADE**, retroqualificados, e pelo administrador não sócio **SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS**, retroqualificado; os quais assinarão em conjunto ou isoladamente, assumindo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em julgo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão também indicar administradores não sócios, no contrato social ou por ato em separado.

Parágrafo Segundo: Para negócios jurídicos cujo valor global não ultrapasse o montante de R\$20.000,00 (vinte mil reais), corrigidos anualmente pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou índice que o vier a substituir, a sociedade será representada por qualquer dos administradores individualmente, se exigindo uma única assinatura para validade dos termos e documentos representativos do negócio.

Parágrafo Terceiro: Para os atos e negócios jurídicos que excederem ao valor da primeira condição, cujo valor global não ultrapasse o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), corrigidos anualmente pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou índice que o vier a substituir, a sociedade será representada por dois administradores, se exigindo as duas assinaturas para validade dos termos e documentos representativos do negócio.

Parágrafo Quarto: Para os negócios estranhos ao objeto da sociedade, dentre estes os que impliquem comprar, alienar ou onerar bens do ativo imobilizado, aceitar, prestar fianças ou avais, o ato demandará de aprovação de todos os sócios, na forma deste Contrato Social.

Parágrafo Quinto: É vedado o uso da denominação social em operações ou casos de favor em benefício de terceiros, dos próprios sócios ou familiares. Veda-se ainda a prestação de garantias, fianças e avais em negócios alheios aos objetivos sociais, podendo a sociedade prestá-los exclusivamente em seu benefício, desde que deliberado em reunião de sócios e aprovado no mínimo por 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sexto: Para suas despesas particulares, e, a título de Pró-labore, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal, cujo valor será definido na reunião de sócios.

2. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:



Os sócios deliberaram e aprovaram não apenas as modificações acima, mas, também, a reformulação e consolidação do seu contrato social como um todo, o qual passa a vigorar com a redação constante da consolidação abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
CNPJ n.º 02.859.623/0001-40
NIRE n.º 3120556689-3 de 12/11/1998**

ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/11/1963, portador da carteira de identidade 066.448.317, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 831.475.787-04, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, na Rua Bororós, n.º 79, bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP: 35.700-449;

ROBERTO AURÉLIO PAIVA ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, químico industrial, nascido em 06/02/1959, portador da carteira de identidade MG-1.121.518, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 268.017.526-34, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, na Rua Jair Sales, n.º 815, bairro Jardim Arizona, CEP: 35.700-378; e

HS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.863.108/0001-36, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n.º 3130010714-1, com sede em Sete Lagoas/MG, na Rua Floriano Peixoto, n.º 168, Bairro Centro, CEP: 35.700-048, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **Sebastião Antônio dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/01/1958, inscrito no CPF sob o n.º 338.323.406-10, portador da Carteira de Identidade MG-1.583.575, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas/MG, na Rua Jair Sales, n.º 490, Bairro Jardim Arizona, CEP: 35.700-378; únicos sócios da referida sociedade empresária limitada, apresentam o Contrato Social Consolidado, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade se denomina **CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.859.623/0001-40, tendo iniciado suas atividades em 12/11/1998, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Vi. Unitário	Vi. Total	Part. %
Antônio César Pereira Freitas	1.000	R\$100,00	R\$ 100.000,00	33,34
Roberto Aurélio Paiva Andrade	1.000	R\$100,00	R\$ 100.000,00	33,33
HS Participações Societárias S/A	1.000	R\$100,00	R\$ 100.000,00	33,33
Total	3.000	-	R\$ 300.000,00	100,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE DA SOCIEDADE

A sociedade é sediada na cidade de Sete Lagoas/MG, na Rua Quintiliano Francisco França n.º 61, Bairro Jardim Primavera, CEP: 35.701-970.



CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores **ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA FREITAS** e **ROBERTO AURÉLIO PAIVA ANDRADE**, retroqualificados e pelo administrador não sócio **SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS**, retroqualificado; os quais assinarão em conjunto ou isoladamente, assumindo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão também indicar administradores não sócios, no contrato social ou por ato em separado.

Parágrafo Segundo: Para negócios jurídicos cujo valor global não ultrapasse o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), corrigidos anualmente pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou índice que o vier a substituir, a sociedade será representada por qualquer dos administradores individualmente, se exigindo uma única assinatura para validade dos termos e documentos representativos do negócio.

Parágrafo Terceiro: Para os atos e negócios jurídicos que excederem ao valor da primeira condição, cujo valor global não ultrapasse o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), corrigidos anualmente pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou índice que o vier a substituir, a sociedade será representada pelos dois sócios administradores, se exigindo as duas assinaturas para validade dos termos e documentos representativos do negócio.

Parágrafo Quarto: Para os negócios estranhos ao objeto da sociedade, dentre estes os que impliquem comprar, alienar ou onerar bens do ativo imobilizado, aceitar, prestar fianças ou avais, o ato demandará de aprovação de todos os sócios, tomada na forma deste Contrato Social.

Parágrafo Quinto: É vedado o uso da denominação social em operações ou casos de favor em benefício de terceiros, dos próprios sócios ou familiares. Veda-se ainda a prestação de garantias, fianças e avais em negócios alheios aos objetivos sociais, podendo a sociedade prestá-los exclusivamente em seu benefício, desde que deliberado em reunião de sócios e aprovado no mínimo por 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sexto: Para suas despesas particulares, e, a título de Pró-labore, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal, cujo valor será definido na reunião de sócios.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a industrialização, fabricação, manutenção, reparação e instalação de obras de caldeiraria pesada, tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, equipamentos, produtos e insumos para tratamento de água residencial, industrial, esgoto e efluentes industriais, hospitalar e afins; comercialização, representação, importação, exportação, assessoria, assistência técnica, prestação e locação de equipamentos, produtos e serviços relativos a tais bens, bem como a prestação de serviços em instalação e manutenção elétrica e obras de construção civil.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, não necessariamente na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Os resultados poderão ser apurados e partilhados mensalmente, a título de distribuição antecipada de lucros, podendo ser diferente do percentual de participação de cada um dos sócios na sociedade.

Parágrafo Segundo: Toda e qualquer importância devida pelos sócios à sociedade deverá ser liquidada com os lucros verificados em cada balanço na apuração final do exercício, e os resultados serão distribuídos aos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento e anuência prévia dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na aquisição a qualquer título, observando-se, o seguinte:

- a) O direito de preferência será assegurado pela apresentação da proposta contendo todas as condições da oferta à sociedade, para deliberação dos sócios em reunião;
- b) Os sócios interessados na aquisição, deverão se manifestar até 30 (trinta) dias após a reunião, por escrito, para garantir o direito de preferência; e
- c) As quotas serão adquiridas pelos sócios interessados, distribuindo-se entre os mesmos na proporção de sua participação no Capital Social, salvo se qualquer deles optar por participação menor do que a de real interesse, adquirindo quotas em menor quantidade do que a proporção que lhe toca.

Parágrafo Primeiro: Enquanto permanecer sob a regência supletiva das regras das sociedades anônimas, a sociedade poderá adquirir as quotas dos sócios retirantes; se o fizer, observando, quanto às aquisições e destinação das quotas, as normas estabelecidas para as sociedades anônimas.

Parágrafo Segundo: Negado o ingresso de terceiro e não manifestando, outro sócio ou a sociedade, interesse na aquisição das quotas do sócio retirante e persistindo o desinteresse deste na continuação da sociedade, poderá retirar-se, devendo a sociedade levantar seus haveres, na forma estabelecida neste Contrato Social, resolvendo a sociedade parcialmente com relação ao sócio retirante e providenciando a competente redução do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIO

O impedimento do sócio ao exercício do comércio, ou a restrição capaz de estender seus efeitos à sociedade, constituem justa causa para sua exclusão, nos seguintes termos:

- a) Ocorrendo a situação de impedimento ou restrição, o sócio deverá se retirar da sociedade, apurando-se seus haveres e liquidando-se suas quotas na forma prevista no contrato social, para as demais hipóteses desta cláusula;
- b) Sendo provisório o impedimento, ou passível de solução o levantamento da restrição, a sociedade poderá deliberar por conceder prazo razoável ao sócio para solucioná-las, desde que inexistir pendência de ato ou situação na sociedade cuja situação pessoal do sócio possa provocar prejuízos para a sociedade; e

c) Ocorrendo, no curso do prazo concedido conforme a alínea "b" desta cláusula, hipótese de restrição à sociedade, de exercício ou de crédito, decorrente da situação pessoal do sócio, a sociedade deliberará pela imediata exclusão deste dos quadros societários, na forma da alínea "a".

Parágrafo Primeiro: Falecendo o sócio, a sociedade não se dissolverá, salvo se os sócios remanescentes assim o deliberarem, cabendo à sociedade proceder da seguinte forma:

a) Levantará, no prazo de 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação do óbito pelo herdeiro ou sucessor do sócio falecido, balanço especial e demais atos necessários, apurando os haveres para fins de liquidação das quotas;

b) Na apuração do valor das quotas, para fins de sua liquidação, considerar-se-á o montante efetivamente realizado e a situação patrimonial da sociedade, na data da resolução;

c) Os herdeiros e sucessores do sócio poderão optar pelo ingresso na sociedade, recebendo as quotas do sócio falecido, na proporção que lhes couber na respectiva partilha decorrente do inventário judicial, assumindo, perante a sociedade, todos os direitos e obrigações delas decorrentes;

d) O ingresso, na sociedade, dos herdeiros e sucessores, a qualquer título do sócio falecido, dependerá da anuência dos sócios remanescentes, deliberada na forma deste contrato social;

e) Os poderes de administração não se transferem, cabendo à sociedade, quando falecido sócio administrador, designar, na forma do contrato social, de imediato, seu substituto;

f) Enquanto não ultimadas as providências necessárias para liquidação ou transferência das quotas do sócio falecido, a representação do espólio perante a sociedade caberá ao inventariante, salvo se no inventário judicial, tiver sido designada pessoa diversa, devendo, em ambas as hipóteses, se comprovar perante a sociedade com a certidão de inventariante ou alvará judicial;

g) A sociedade fornecerá ao inventariante ou ao juízo do inventário todas as informações necessárias a apuração e liquidação dos haveres; e

h) A sociedade ou seus sócios poderão adquirir as quotas dos herdeiros e sucessores, pela forma prevista neste contrato social.

Parágrafo Segundo: O sócio interdito será representado na sociedade pelo curador, tutor ou interventor nomeado judicialmente, enquanto persistir a interdição, no caso de interdição provisória, observando-se, ainda:

a) Enquanto provisória, desde que não constitua qualquer dos impedimentos de que trata o *caput* da Cláusula Oitava, a participação do sócio será garantida pelo exercício de seu representante legal.

b) Sendo definitiva, poderá a sociedade optar pela exclusão do sócio, liquidando-se suas quotas da mesma forma prevista para o falecimento de sócio, creditando-se os haveres, ou exigindo-se os prejuízos apurados de responsabilidade do sócio, na pessoa do seu representante legal.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES

Os sócios deliberarão em reunião nos casos previstos em lei ou contrato social, observando o seguinte:

9.1 - Convocação:



A reunião será convocada:

- a) Pelo administrador, para deliberar sobre os assuntos previstos em lei ou no contrato social, ou para outros assuntos de interesse relevante a critério de sócios detentores de, no mínimo, 1/5 (20%) do capital social ou do Conselho Fiscal;
- b) Pelo sócio, quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60 dias;
- c) Por detentores de mais de 1/5 (20%) do capital social, quando não atendido o pedido formulado, no prazo de oito dias, com indicação das matérias; e
- d) Pelo Conselho Fiscal, quando a diretoria retardar por mais de 30 dias a convocação anual ou surgirem motivos graves ou urgentes.

9.2 – Formas de Convocação:

a) Publicação:

1 - Frustrada a obtenção da ciência dos sócios por outros meios previstos neste Contrato, a reunião será convocada por publicação, simultaneamente, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em jornal de grande circulação no município da sede, por três vezes, devendo a primeira publicação anteceder a data da reunião, no mínimo, em oito dias;

2 - A publicação mencionará a data, hora, local e a ordem do dia (tema) da reunião; e

3 - Ao sócio que tiver obtido sua convocação por outros meios menos gravosos, recusando ciência ou o recebimento das cartas ou e-mail, sem justificativas para tanto, poderá ser responsabilizado pelo custo com as publicações comprovadas pela sociedade.

b) Cartas e outros meios escritos:

1 - A convocação ocorrerá, preferencialmente, por carta com aviso de recebimento dirigida ou por e-mail, nos endereços residenciais e eletrônicos declarados pelo sócio, que, recebendo as correspondências, responderá, em tempo hábil, constando na resposta sua ciência quanto à data, local, hora e ordem do dia;

2 - Os endereços nos quais as correspondências deverão ser remetidas serão declarados pelos sócios por termo no livro de atas de reunião da sociedade, devendo o sócio solicitar sua alteração, sempre que houver mudança; e

3 - A ausência de resposta, na forma do item 1 desta alínea, seguida do não comparecimento do sócio à reunião, obriga a sociedade a proceder com as intimações pela via da publicação, impedindo a realização da reunião, todavia, o sócio ausente e inerte com as respostas se obriga a justificar os motivos da ausência, sob pena de indenizar a sociedade pelos custos da publicação.

9.3 - Dispensa de Convocação

As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem na reunião, ou declararem, por escrito, ciência do local, hora e ordem do dia.

9.4 - Procedimentos de Registro:



1 - A sociedade adotará um livro de atas específico para o registro de suas reuniões, pelo sistema tradicional, ou poderá adotar o sistema de folhas soltas, neste caso, observando o seguinte:

a) Adotará uma pasta específica para arquivamento das folhas de registro das reuniões, devidamente rubricadas pelo diretor presidente ou administrador(es);

b) As atas serão digitadas em obediência aos mesmos critérios das atas tradicionais, não contendo espaços, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e observando a ordem sequencial dos temas debatidos e respectivas deliberações, mencionarão ao final em quantas páginas foram redigidas; serão impressas na própria reunião e assinadas pelo presidente e secretário da mesa e por quantos sócios bastem para a validade das deliberações, sem prejuízo dos presentes que queiram assiná-la;

2 - As folhas de ata serão autuadas na pasta específica, atendendo a ordem cronológica das reuniões e numeradas em ordem sequencial de juntada da seguinte forma:

a) O auto se iniciará por Termo de Abertura em que se declarará que contém as atas de reunião da sociedade e o número da folha que lhe dá início, será datado e assinado pelo(s) administrador(es).

b) Se encerrará por Termo de Encerramento em que se declarará o número da folha que o iniciou e da que lhe encerra também datado e assinado pelo(s) administrador(es), de forma que o auto subsequente terá por início a numeração imediatamente subsequente à que finalizou o auto anterior, também assinado pelo(s) administrador(es).

3 - A reunião será iniciada pelo(s) administrador(es) ou sócio que a convocou, presidida e secretariada por pessoas indicadas pelos sócios presentes, dentre si ou seus prepostos, e poderá ser assessorada por profissionais contratados, quando a discussão demandar conhecimentos técnicos especializados.

4 - Da ata, poderão ser extraídas tantas cópias forem necessárias para validar os atos deliberados, bem como ser fornecidas aos sócios que as requisitarem, devidamente autenticadas pelo(s) administrador(es), para defesa de direitos e esclarecimento de situações pessoais, perante terceiros ou perante a própria sociedade.

9.5 - Instalação da Reunião:

Para instalação, em primeira convocação, deverão estar presente sócios que detenham, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social; não estando presentes no horário marcado para a primeira convocação, a segunda convocação automaticamente se dará para uma hora após o horário previsto para o início da reunião nas convocações, instalando-se, a reunião, com qualquer número de sócios presentes.

9.6 - Matérias e Quórum de Deliberação:

1 - Dependem de deliberação dos sócios e de quórum qualificado de 3/4 (75%) do capital social:

a) a modificação do contrato social.

b) a incorporação, fusão, cisão, dissolução e cessação do estado de liquidação.

2 - Dependem de deliberação dos sócios e quórum qualificado de 2/3 (66,67%) do capital social, para a designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado, exigindo-se unanimidade para quando houver capital a integralizar.



3 - Depende de deliberação dos sócios e maioria absoluta (mais da metade do Capital Social):

- a) A destituição de sócio nomeado administrador no contrato social ou suas alterações;
- b) Designação de administrador sócio, por ato em separado;
- c) Destituição de administradores, sócios ou não sócios;
- d) Remuneração dos administradores;
- e) O pedido de recuperação judicial, extrajudicial e autofalência;
- f) A aprovação das contas da administração;
- g) A nomeação ou destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- h) O pedido de retirada de sócio ou de transferência de quotas a qualquer título; a aprovação do julzo arbitral, e das respectivas avaliações para fins de apuração dos haveres; a forma e o prazo dos pagamentos dos haveres, respeitadas as cláusulas do contrato, e as disposições legais pertinentes;
- i) O julgamento das contas levantadas para fins do cumprimento das disposições da Cláusula Oitava do contrato social, bem como a aprovação da cessão de quotas pelos herdeiros, e do(s) administrador(es) pelos mesmos indicados;
- j) A exclusão de sócio impedido ou por justa causa;
- k) A eleição do Conselho Fiscal, sua remuneração e as atribuições do encargo;
- l) A eleição de árbitros, nas matérias em que optar pela decisão por julzo arbitral;
- m) A transformação da sociedade; e
- n) Os negócios que demandarem investimento de risco com previsão de retorno a longo prazo, ou que representem risco, de qualquer forma, de trazer prejuízos para a sociedade, não decorrentes das condições normais do mercado.

9.7 - A sociedade realizará, no mínimo, uma reunião anual, até o término do mês de abril do exercício social em curso, para deliberar sobre a tomada de contas dos administradores, o balanço patrimonial e de resultados, relativos ao exercício findo, a designação dos administradores e os assuntos de interesse relevante da sociedade.

9.8 - A reunião será dispensada quando todos decidirem, por escrito, a matéria dependente de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE SÓCIO

É facultado a qualquer sócio retirar-se da sociedade, devendo, para tanto, comunicar previamente, e por escrito, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias, sua intenção à sociedade, para que sejam apurados seus haveres.

Parágrafo Único: Os haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo do total excluídas todas as antecipações de



lucros ou dívidas do sócio para com a sociedade, e o saldo pago à vista, ou de forma parcelada, em até 12 (doze) vezes, em moeda corrente nacional, a critério da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Será permitida a exclusão do sócio por justa causa quando demonstrado, de forma inequívoca que este, por ação ou omissão, tenha praticado atos capazes de por em risco o exercício da empresa, observando-se, o seguinte:

- a) O sócio acusado terá direito a defesa, podendo se fazer acompanhar de assessoria técnica qualificada e advogado, quando o assunto demandar conhecimentos especiais;
- b) Além dos casos legalmente definidos como atos de inegável gravidade que caracterizam justa causa perante a legislação, esta se constituirá também quando, independente de dolo ou culpa, a situação pessoal do sócio trazer restrições ou impedimento ao exercício de negócios ou de crédito para a sociedade; e
- c) A exclusão será deliberada pelos sócios em reunião, na forma deste contrato social, sendo garantido à sua defesa acesso aos documentos e informações que constituem os motivos da exclusão em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica será exercida de forma solidária pelos sócios que detiverem habilitação profissional para as respectivas áreas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme art. 1011, parágrafo 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e de igual número de suplentes, sócios ou não, residentes no país, eleitos em reunião de sócios, observadas as vedações do artigo 1.066 do Código Civil, e as leis aplicáveis à espécie.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, além das atribuições que este instrumento designar, especialmente dos que dispõe o artigo 1.069 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal e a outorga de atribuições, além das expressamente previstas em lei, desde que compatíveis com o exercício do encargo serão fixadas em reunião dos sócios que os eleger.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

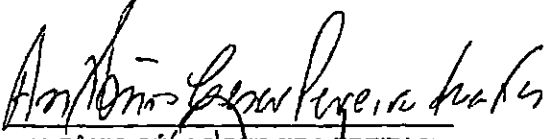
Os casos omissos serão regidos supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

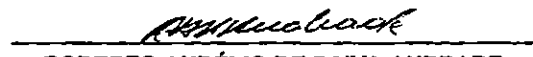
É eleito o foro da comarca de Sete Lagoas/MG, como único competente para dirimir as divergências que surgirem da execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social.

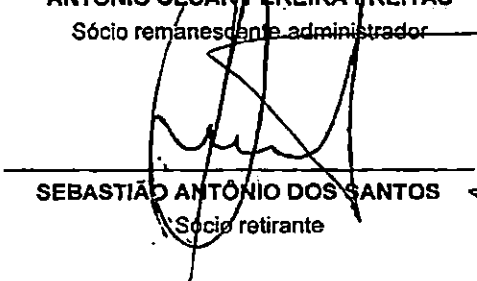
Sete Lagoas/MG, 16 de Março de 2015.



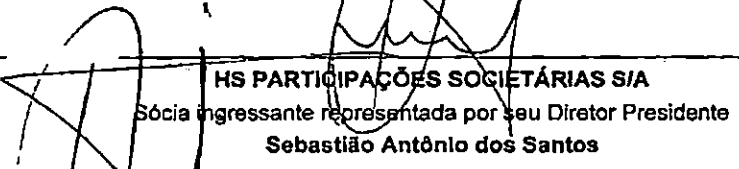
ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA FREITAS
Sócio remanescente administrador



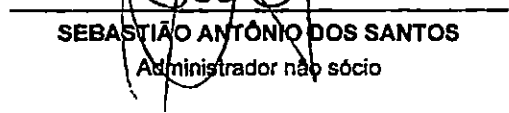
ROBERTO AURÉLIO DE PAIVA ANDRADE
Sócio remanescente administrador



SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS
Sócio retirante



HS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A
Sócia ingressante representada por seu Diretor Presidente
Sebastião Antônio dos Santos



SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS
Administrador não sócio



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

DEMSUR
Fls. nº 690
MURIAE MG

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.859.623/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1998
NOME EMPRESARIAL CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUINTILIANO FRANCISCO FRANCA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO <i>EA</i>
CEP 35.701-970	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO SETE LAGOAS
UF MG		TELEFONE (31) 3771-5496
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMAIL@CORDEIROEAURELIANO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/06/2018 às 15:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

DEMSUR
Fls. nº 689
MURIAE MG



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

CPF/CNPJ: 02.859.623/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 672001662.00-39

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 2513-6/00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 31/12/1998

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35701970

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SETE LAGOAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA

LOGRADOURO: RUA - QUINTILIANO FRANCISCO FRANCA

NUMERO: 61

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

05/06/2018 08:13:54

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DEMSUR
Fls. nº 688
MURIAE

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **02.859.623/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:49 do dia 26/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2018.

Código de controle da certidão: **F9D5.B9F0.6A3E.EDF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Fls. nº 687

SECRETARIA DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/06/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/09/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 672001662.00-39

CNPJ/CPF: 02.859.623/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA QUINTILIANO FRANCISCO FRANCA

NÚMERO: 61

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA

CEP: 35701970

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SETE LAGOAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000271398110

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERALDEMSUR
Fig. nº 685
A
MURIAE MG**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02859623/0001-40
Razão Social: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
Endereço: RUA QUINTILIANO FRANCISCO FRANCA 61 / JD PRIMAVERA / SETE LAGOAS / MG / 35701-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

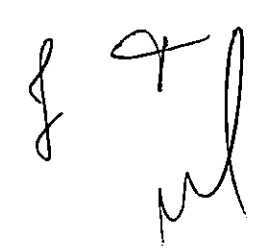
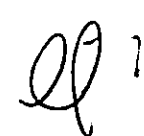
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053010330945793266

Informação obtida em 05/06/2018, às 08:19:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

DEMSUR
Fls. nº 684
MURIAÉ MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.859.623/0001-40

Certidão nº: 151250091/2018

Expedição: 05/06/2018, às 08:21:43

Validade: 01/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.859.623/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

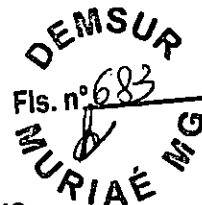
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 019496/2018
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV QUINTINO FRANCISCO FRANCA, 61 JARDIM PRIMAVERA
SETE LAGOAS - MG CEP: 35703088
CNPJ: 02.859.623/0001-40 PROCESSO: 03399908
REGISTRO NO CREA-MG: 040984 EXPEDIDO EM: 21/02/2008
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: FERNANDO VIEIRA PINTO COELHO
TITULO: ENGENHEIRO MECANICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 16/04/2012
CARTEIRA: 60196/D EXPEDIDA EM 27/12/1994 PELO CREA-MG
RNP: 1403638268

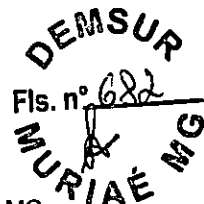
ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 0000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 012 *
RESOLUCAO: 359 ARTIGO: 004 *

ESPECIALIZACAO:
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG

DT.CONCL.CURSO:15/12/1995

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * FERNANDO VIEIRA PINTO COELHO - ME CENTRO OCUPACIONAL & INST.INTEG. DE MED. DO TRAB. EIRELI-ME

----- continua -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 019496/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

LICINIO MAIA REFRIGERACAO - EPP

NOME: JULIANO ALMEIDA ANDRADE

TITULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/02/2014

CARTEIRA: 164719/D EXPEDIDA EM 12/02/2014 PELO CREA-MG

RNP: 1411959230

FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000164719

NO PERÍODO DE: 30/04/2013 ATE 12/02/2014

ATRIBUICOES:ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA.

ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZACAO:

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

INST.ENSINO:PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS

DT.CONCL.CURSO:13/12/2015

OBJETIVO SOCIAL:

INDUSTRIALIZACAO, FABRICACAO, MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA, TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUE CIMENTO CENTRAL, EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, ESGOTO E EFLUENTES INDUSTRIAIS, HOSPITALAR E AFINS; COMERCIALIZACAO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, ASSESSORIA, ASSISTENCIA TECNICA, PRESTACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS RELATIVOS A TAIS BENS. PRESTACAO DE SERVICOS EM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL. * * * * *

NOTIFICACAO PREVENTIVA:

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

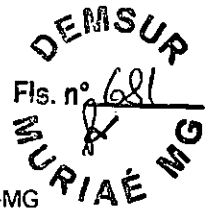
CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 019496/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 15 DE MAIO DE 2018 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/AJ/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO,

continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 019496/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *
----- FIM -----

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

1X

Sete Lagoas/MG, 19 de Junho de 2018.

Ao

Departamento Municipal de Saneamento Urbano

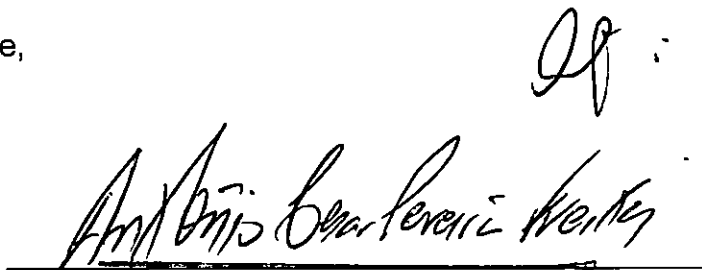
Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, pré-fabricada em aço carbono, compacta, aberta e modular, não pressurizada, com funcionamento totalmente hidráulico, para ampliação da capacidade de tratamento de água do Sistema do Rio Preto, com capacidade nominal de vazão de 50L/s.

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão de Licitação e de acordo com o dispositivo na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade do pessoal técnico especializado, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o adequado cumprimento do objeto da licitação.

Atenciosamente,



CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
Antônio Cesar Pereira Freitas
Diretor

02 859 623/0001-40

CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Rua Quintiliano Francisco França, 61
B. Jardim Primavera - CEP: 35703-088

SETE LAGOAS - MG

www.controllmaster.com.br

Av. Quintiliano Francisco França, 61 - Jardim Primavera . Sete Lagoas . MG - CEP 35703-088 - (31) 3776-5079

DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 3.1.3, LETRA "D" DO EDITAL

Sete Lagoas/MG, 18 de Junho de 2018.

Ao

Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, pré-fabricada em aço carbono, compacta, aberta e modular, não pressurizada, com funcionamento totalmente hidráulico, para ampliação da capacidade de tratamento de água do Sistema do Rio Preto, com capacidade nominal de vazão de 50L/s.

Controll Master Industrial Ltda, inscrita no CNPJ 02.859.623/0001-40, declara que, se compromete em manter na condução da obra, objeto desta licitação, o engenheiro Juliano Almeida Andrade, CREA/MG 164.719/D, cujos atestados atendem às exigências do item 3.1.3, letra F do Edital.

Atenciosamente,


CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
Antônio Cesar Pereira Freitas
Diretor

02 859 623/0001-40

CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Rua Quintiliano Francisco França, 61
B. Jardim Primavera - CEP: 35703-088

SETE LAGOAS - MG

www.controllmaster.com.br

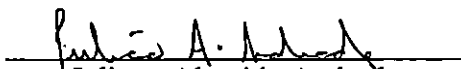
Av. Quintiliano Francisco França, 61 - Jardim Primavera . Sete Lagoas . MG - CEP 35703-088 - (31) 3776-5079


CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

ATESTADO DE VISITA

Atesto que o Sr. Juliano Almeida Andrade, portador da carteira de Identidade Nº MG – 11.370.104 SSP/MG, CPF nº 063.389.166-58, CREA/MG nº 1411959230-MG representante da empresa **Controll Master Industrial Ltda**, sob o CNPJ nº 02.859.623/0001-40 nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 060/2018, visitou os locais onde serão realizados o objeto desta licitação na companhia de um servidor designado para este fim, no município de Muriaé – MG, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Muriaé, 18 de Junho de 2018.


Juliano Almeida Andrade
CREA/MG nº 1411959230
Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico


Jorge Celso Fraga Godinho
CREA/RJ – 2014.140.455/D
Engenheiro Civil – DEMSUR



Condomínio Geral Porto Frade

DEMO
Fls. nº 67/11
MURIAE MG

ATESTADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Controll Master Industrial Ltda, forneceu ao Condomínio Geral Porto Frade, inscrito no CNPJ 30.323.109/0001-20, situado na Rodovia Rio Santos, Km 509,5, bairro Frade, Angra dos Reis, RJ, através do contrato de número 2.111-SL-11, Rev. 04, projeto e fabricação da Estação de Tratamento de Água (ETA), para vazão de 150 m³/h, com sistema de preparo e dosagem de produtos químicos, onde a mesma atende aos padrões de potabilidade preconizados na portaria 2.914/11 do Ministério da Saúde.

A ETA foi fabricada na sede da Controll Master, inscrita no CNPJ 02.859.623/0001-40, Av. Quintiliano Francisco França, 61, Jardim Primavera, CEP 35703-088, Sete Lagoas/MG.

A obra foi iniciada em 20/08/2012 e teve seu término em 30/06/2014, sendo o profissional responsável o engenheiro Juliano Almeida Andrade, CREA/MG 164719 D

Angra dos Reis, 30 de junho de 2014

Julio Cesar Cerqueira Soares
ENGENHEIRO
CREA-RJ N.º 1963107168

CONDOMÍNIO GERAL PORTO FRADE

Júlio César Cerqueira Soares

Gerente Geral

30.323.109/0001-20
CONDOMÍNIO GERAL PORTO FRADE
- SOAFRA -
ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 509,5
PORTO FRADE - CEP 23946-015
ANGRA DOS REIS - RJ

CONFERE COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES
DEMSUR - MURIAE / MG



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140003937

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JULIANO ALMEIDA ANDRADE..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JULIANO ALMEIDA ANDRADE.....

Registro: 04.0.0000164719..... RNP: 1411959230.....

Título-Profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL.....

Número ART: 1420140000001909941.. Tipo de ART: Obra/Service - Nova ART.....

Registrada em: Baixada em: 30/6/2014.....

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA.....

Contratante: CONDOMÍNIO GERAL PORTO FRADE..... CPF/CNPJ: 30323109000120

Logradouro: RUA RODOVIA-RIO SANTOS..... Nº: 509..

Complemento: CONDOMÍNIO..... Bairro: FRADE.....

Cidade: ANGRA DOS REIS..... UF: RJ..... CEP: 23903-000

Contrato: 2.111-SL-11 REV.04... celebrado em Vinculado à ART: 1420140000001871154

Valor do contrato: R\$ 471000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA QUINTILIANO FRANCA..... Nº: 61.....

Complemento: FABRICA E ESCRITÓRIO..... Bairro: JARDIM PRIMAVERA L.....

Cidade: SETE LAGOAS..... UF: MG..... CEP: 35703-088

Data Início: 20/8/2012. Conclusão efetiva: 30/6/2014. Coord. Geográficas:

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:

Proprietário: CONDOMÍNIO GERAL DO FRADE..... CPF/CNPJ: 30323109000120

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 1,00 , Unidade un;

EXECUÇÃO FABRICAÇÃO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA METÁLICA PARA VAZÃO DE 150 M³/H.....

Informações Complementares

O PROFISSIONAL ENGENHEIRO AMBIENTAL JULIANO ALMEIDA ANDRADE PASSOU A SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA EM 30/04/2013.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico, a obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140003937/2014

28/07/2014, 15:01:58

1420140003937

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31) 3269-8700 - Ouvidoria: 0800 213 0273 - Atendimento: 0820 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG

CONFERE COM O ORIGINAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DEMSUR - MURIAE / MG

Handwritten signature

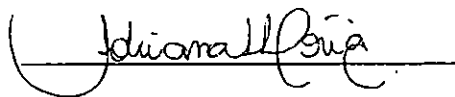
Caetanópolis, 08 de janeiro de 2018.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Controll Master Industrial Ltda, com sede na Avenida Quintiliano Francisco França, 61, Jardim Primavera, Sete Lagoas, Minas Gerais CEP: 35703-088, inscrita no CNPJ sob o nº 02.859.623/0001-40, possui um contrato de fornecimento em caráter de locação, de uma máquina geradora de hipoclorito de sódio, modelo Acquanox GRC-75, com capacidade de produção de 75 kg de cloro ativo por dia, bem como de um sistema de fluoretação, em nossa matriz, localizada em Caetanópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.440.706/0001-25, na Rodovia BR 040, Km 458,5, CEP 35.770-000 com um contrato de 36 meses.

O sistema foi instalado em fevereiro de 2017, e até a presente data vem atendendo plenamente os objetivos desejados, reduzindo consideravelmente os custos com cloro, atendendo a portaria 2.914/2.011 do Ministério da saúde com a relação aos residuais desejados de cloro e flúor.

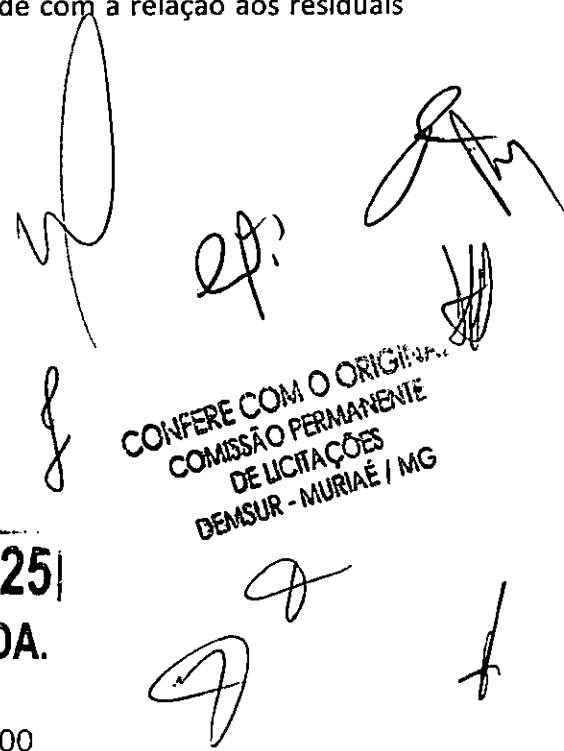
Atenciosamente,



ADRIANA DOS SANTOS DÓRIA CARDOSO

Miika Nacional Ltda

04.440.706/0001-25
MIIKA NACIONAL LTDA.
BR 040 - Km, 458,5
ZONA RURAL - 35770-000
CAETANÓPOLIS-MG



CONFERE COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES
DEMSUR - MURIAE / MG



02 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

BRASILEIRO

22/12/1987
NASCIMENTO

LOC. DE NASC.: SETE LAGOAS - MG

FILIAÇÃO: ROBERTO AURELIO PAIVA ANDRADE
CYBELE MARIA A DE F ANDRADE

DOC. APRESENTADO: R.G. MG 11370104 SSP/MG

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 049, DE 18 DE MAIO DE 1965.

RG: MG 11370104

CPF: 063.389.166-58

LOCAL DA EMISSÃO: SDT/SETE LAGOAS

EMISSÃO: 31/12/2003

Juliano Almeida Andrade
ASSINATURA DO EMPREGADOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE (03)

RELACÃO: _____

DATA DE NASC. DE _____ PARA _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | B - DIVÓRCIO | C - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | D - DATA DE NASCIMENTO
E - SEXO FEMAL | F - SEXO MASCULINO | G - ENDEREÇO | H - ENDEREÇO ANTIGO

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever, proteja-la e cuida-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro, e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
128.90662.10-3

NUMERO: **6207956** | SERIE: **001-0** | UF: **MG**

Juliano Almeida Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

**CONFERE COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES
DEMSUR - MURIAE / MG**




CORONARIO

Handwritten signatures and initials:
Top: *qq*
Middle: *[Signature]*
Bottom: *[Signature]*

34 ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Contribuição Sindical
Valor: R\$ 34,50 - STI MM MESL - 2010

Assinatura do Empregador: *[Signature]*

Contribuição Sindical 2011
R\$ 34,50 - STI MM MESL

Assinatura do Empregador: *[Signature]*

Control Master Industrial Ltda.
Carreador desta Carteira foi emitido e o prazo previsto de experiência pelo prazo de 40 dias conforme contrato firmado em data de 20 de Setembro de 2011

Assinatura do Empregador: *[Signature]*

Control Master Industrial Ltda.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Contribuição Sindical 2012
R\$ 55,00 - STI MM MESL

Assinatura do Empregador: *[Signature]*

CONTROL MASTER INDUSTRIAL LTDA

A partir de 01/01/2013 passou a exercer a função de Supervisor Técnico.

Assinatura do Empregador: *[Signature]*

CONTROL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Contribuição Sindical 2013
R\$ 66,67 - STI MM MESL

Assinatura do Empregador: *[Signature]*

CONTROL MASTER INDUSTRIAL LTDA

02 CONTRATO DE TRABALHO

02 859 623/0001-40

EMPREGADOR: CONTROL MASTER INDUSTRIAL LTDA

CGC/CNPJ: Rua Quililano Francisco França, 61
ENDERECO: B. Jd. Primavera CEP: 35.705-088

MUNICÍPIO: LAGOAS - MG UF

ESTAB. DO ESTABELECIMENTO

CARGO: Comprador

CRO Nº

DATA DE ADMISSÃO: 07 de agosto de 2007

REGISTRO Nº

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 650,00 p/mês (Seiscentos e cinquenta reais)

Assinatura do Empregador: *[Signature]*

CONTROL MASTER INDUSTRIAL LTDA

DATA DE SAÍDA: 18 de março de 2011

Assinatura do Empregador: *[Signature]*

CONTROL MASTER INDUSTRIAL LTDA

COM. DISPENSA CD Nº: 1268.0109320

TGTS Nº DA CONTRA

CONTRATO 02 859 623/0001-40

EMPREGADOR: CONTROL MASTER INDUSTRIAL LTDA

CGC/CNPJ: Rua Quililano Francisco França, 61
ENDERECO: B. Jardim Primavera CEP: 35.705-088

MUNICÍPIO: LAGOAS - BA

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO: Assistente Remuneração

CRO Nº: 211010

DATA DE ADMISSÃO: 20 de setembro de 2011

REGISTRO Nº: 933

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Assinatura do Empregador: *[Signature]*

Control Master Industrial Ltda.

DATA DE SAÍDA: _____

Assinatura do Empregador: *[Signature]*

CONTROL MASTER INDUSTRIAL LTDA

COM. DISPENSA CD Nº: _____

TGTS Nº DA CONTRA: _____

COMPROVADO ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES
DEMSUR - MURIAE / MG

[Handwritten mark]

Sete Lagoas, 19 de Junho de 2018.

Ao

Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, pré-fabricada em aço carbono, compacta, aberta e modular, não pressurizada, com funcionamento totalmente hidráulico, para ampliação da capacidade de tratamento de água do Sistema do Rio Preto, com capacidade nominal de vazão de 50L/s.

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão de Licitação e de acordo com o dispositivo na Lei 8.666/93, declaramos ter pessoal técnico especializado considerado essencial para o adequado cumprimento do objeto da licitação.

Relação nominal mínima dos profissionais a serem alocados para os serviços, objeto desta licitação, correspondente à equipe técnica mínima com indicação e função de cada um, conforme a seguir:

- Graduado em engenharia civil ou sanitária para coordenação geral dos serviços e para contato direto com o contratante;
- Engenheiro mecânico para os serviços de fabricação e montagem da ETA.

Profissional	Categoria	CREA
Antônio Augusto de Macedo	Engenheiro Civil	MG-81746/D
Fernando Vieira Pinto Coelho	Engenheiro Mecânico	MG-60196/D
Juliano Almeida Andrade	Engenheiro Ambiental	MG-164719/D
Varonil Albano da Cruz Filho	Engenheiro Civil	MG-76116/D

Atenciosamente,




CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
Antônio Cesar Pereira Freitas
Diretor

02 859 623/0001-40

CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Rua Quintiliano Francisco França, 61
B. Jardim Primavera - CEP: 35703-088

SETE LAGOAS - MG

www.controllmaster.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31205566893	CNPJ 02.859.623/0001-40	
NOME EMPRESARIAL CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	68789173600	IRINEU SOUSA CORDEIRO: 68789173600	13251484	16/06/2015 a 15/06/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02859623000140	CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA: 02859623000140	1784937	17/01/2018 a 17/01/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

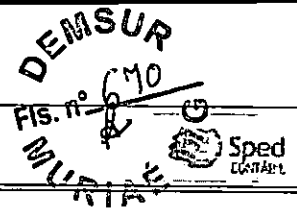
9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.
E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 26/03/2018 às 16:41:39 C8.B2.79.17.F8.80.2F.4F EE.5F.FF.BA.F7.E4.16.B2
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



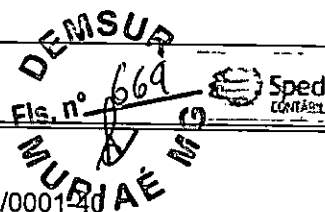
Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.859.623/0001-40
Número de Ordem do Livro: 20

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	687.891.736-00
Nº de Série do Certificado	13251484
Nome do Signatário	IRINEU SOUSA CORDEIRO:68789173600
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv4
Validade	16/06/2015 a 15/06/2018

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	831.475.787-04
Nº de Série do Certificado	1784937
Nome do Signatário	CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA:02859623000140
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	17/01/2018 a 17/01/2019

Handwritten signatures and initials:
OP =
[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Número de Ordem do Livro: 20

CNPJ: 02.859.623/0001-40

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
NIRE: 31205566893
CNPJ: 02.859.623/0001-40
Número de Ordem: 20
Natureza do Livro: DIÁRIO
Município: Sete Lagoas
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 56251

TERMO DE ENCERRAMENTO

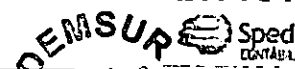
Nome Empresarial: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
Natureza do Livro: DIÁRIO
Número de ordem: 20
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 56251
Data de início: 01/01/2017
Data de término: 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL


 Fls. n° 668
 PURIAE MG

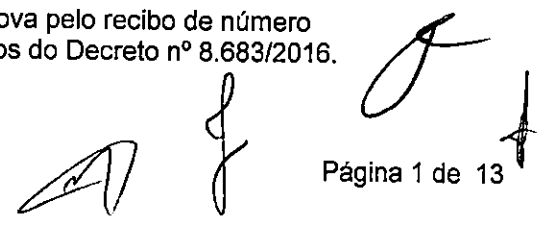
Entidade: **CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**
 Número de Ordem do Livro: **20**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

CNPJ: 02.859.623/0001-40

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 7.612.072,58	R\$ 6.845.519,63
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.208.218,93	R\$ 2.763.395,96
DISPONIBILIDADES	R\$ 124.063,08	R\$ 692.112,12
NUMERARIOS EM CAIXA	R\$ 31.131,86	R\$ 44.428,77
CAIXA	R\$ 31.131,86	R\$ 44.428,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 8.286,19	R\$ 932,56
BANCO BRADESCO	R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL	R\$ 5.159,72	R\$ 0,00
BANCO RENDIMENTO S/A	R\$ 496,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.629,47	R\$ 931,56
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 84.645,03	R\$ 646.750,79
BANCO BRADESCO	R\$ 84.645,03	R\$ 52.823,40
BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 593.927,39
ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CREDITO	R\$ 1.639.902,57	R\$ 657.890,11
DEVEDORES DIVERSOS	R\$ 288,00	R\$ 9.150,00
CIELO/VISA/MASTERCARD	R\$ 288,00	R\$ 9.150,00
CONTA CORRENTE DE EMPREGADOS	R\$ 32.593,39	R\$ 1.946,14
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 280,00
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	R\$ 32.593,39	R\$ 1.666,14
CLIENTES	R\$ 1.592.203,63	R\$ 646.793,97
MIZUTEC REPRESENTACOES LTDA	R\$ 350,00	R\$ 0,00
PURI MASTER PURIF.DE AGUA LTDA	R\$ 25.210,00	R\$ 25.210,00
DESPURIFIL IND.COM.DE EQ.P/TRAT.	R\$ 1.031,25	R\$ 0,00
COMP.VALE DO RIO DOCE MINA CAUE	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00
PLANETA AGUA PROJ.E EQUIP.TRAT.AGUA LTDA	R\$ 6.840,00	R\$ 6.840,00
CIAFILTROS TRAT.DE AGUA LTDA	R\$ 612,50	R\$ 0,00
F.BUCI ME	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
PURIAGUA COMERCIO DE FILTROS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.825,00
HQUIMICA EQUIP.E PROD.QUIMICOS LTDA	R\$ 1.900,33	R\$ 5.100,33
JOEL DUARTE CALCAO	R\$ 750,00	R\$ 750,00
BMBELGO MINEIRA BEKAERT ART.DE ARAME	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
COOPERATIVA CENTRAL DOS PROD.RURALS MG	R\$ 311,50	R\$ 311,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.1 do Visualizador


 Página 1 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMSUR
Fig. nº 667
MURIAE MG

Entidade: **CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.859.623/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SERPRO IND.DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.100,00
HIDROTR COMERCIO E SERVICOS EM TRAMENT	R\$ 0,00	R\$ 2.665,00
DINALDO NASCIMENTO GOMES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ACQUADOMINI TRAT.E EQUIP.COM.LTDA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
VERLAG IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS	R\$ 345,00	R\$ 0,00
FILTRABEM COMERCIO DE FILTROS LTDA	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
CEA DO BRASIL TRATAMENTOS DE AGUA LTDA	R\$ 10.332,30	R\$ 0,00
FIAT AUTOMOVEIS S.A	R\$ 96.180,00	R\$ 96.180,00
AUTO FORJAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 600,00
ODAIR JOSÉ DE MORAIS	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
AGUAS DO PARAIBA S.A	R\$ 736.837,50	R\$ 0,00
HIDROFORTE POCOS ARTESIANOS LTDA	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
ECOAGUA COM. E PRODUTOS PARA AGUA LTDA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
GERDAU ACOS LONGOS S.A	R\$ 0,00	R\$ 52.488,00
MULT FILTER EQUIP PARA TRAT DE AGUA LTDA	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
UTK DO BRASIL IMP COM E SERVICO LTDA	R\$ 5.100,00	R\$ 0,00
HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJ AMBIENTAL S/A	R\$ 150,00	R\$ 150,00
THIAGO FABIANO FARIA DE CARVALHO ME	R\$ 760,00	R\$ 760,00
JBS COMERCIO E EQUIP P TRAT DE AGUA ME	R\$ 600,00	R\$ 600,00
MAIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.666,60	R\$ 3.666,60
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DE SP SJ	R\$ 227,85	R\$ 227,85
RM HOTEIS E SERVICOS LTDA	R\$ 630,00	R\$ 630,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPA	R\$ 0,00	R\$ 23.940,00
ARACY LOBATO DE VASCONCELOS PEREIRA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
F RODRIGUES & G MARIANO LTDA ME	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MINERACAO USIMINAS S.A	R\$ 1.175,25	R\$ 7.350,25
VEJA MOVEIS LTDA	R\$ 606,25	R\$ 0,00
S&T POCOS ARTESIANOS E SERVICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.805,00
FABIO DE SANTI MOLLINA	R\$ 0,00	R\$ 850,00
CAETANOPOLIS PREFEITURA	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
IQR QUIMICA LTDA	R\$ 14.000,00	R\$ 1.060,14
FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A	R\$ 9.918,65	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMSUP
FIS. nº 666
MARIÁE MCG

Entidade: **CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

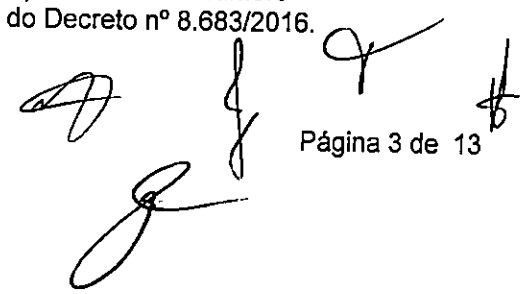
CNPJ: 02.859.623/0001-40

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
APERAN INOX AMERICA DO SUL S/A	R\$ 0,00	R\$ 777,60
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DELREI	R\$ 2.913,30	R\$ 2.913,30
CENTRAL FILTROS DO GONZAGA LTDAEPP	R\$ 4.550,00	R\$ 1.050,00
LUIZ OTAVIO FONSECA	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
CNT AMBIENTAL	R\$ 875,00	R\$ 875,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATORIOS	R\$ 270,90	R\$ 270,90
ITAMBÉ ALIMENTOS S/A	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
EMISSÃO S/A	R\$ 25.050,00	R\$ 25.050,00
HERMANNE SILVEIRA GODOY ME	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S/A	R\$ 675,00	R\$ 675,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO VO JOAO	R\$ 945,00	R\$ 945,00
SAAE DE RIO DAS PEDRAS	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00
USIMATEC LTDA ME	R\$ 100,00	R\$ 0,00
JATOSETE IND. E SERV. DE PINTURA E JATEA	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
BELISARIO CONSTRUCOES INCORPORADORA LTDA	R\$ 11.850,00	R\$ 0,00
DIRECIONAL ENGENHARIA S/A	R\$ 69.300,00	R\$ 35.100,00
PEDRO AFONSO ACUCAR E BIONERGIA LTDA	R\$ 47.926,25	R\$ 0,00
DOCE TRIANGULO MINEIRO	R\$ 6.750,00	R\$ 0,00
CHACARAS MONTENEGRO CONDOMINIO JATOBA	R\$ 31.680,00	R\$ 0,00
ALPHAVILE BELEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00
D B FONSECA ME	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
MAJOR HOLDING LTDA.	R\$ 11.200,00	R\$ 0,00
ERRAS ALPHAVILLE SPE RIO DOCE EMPREEND.	R\$ 27.500,00	R\$ 0,00
PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A	R\$ 47.570,00	R\$ 0,00
ELETRO MANGANES LTDA	R\$ 48.493,20	R\$ 0,00
ADRIANO ZUCCONI	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI ME	R\$ 22.500,00	R\$ 0,00
DENISE TOURET DE FARIA RI	R\$ 1.900,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA INTEGRAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 247.720,00
EQUIPAMENTOS PARA TRAT. DE AGUA STELLA R	R\$ 0,00	R\$ 3.187,50
LUIZ FERNANDO RIBEIRO REIS	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
ESTOQUES	R\$ 14.817,55	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador


 Página 3 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMSUP
Fls. nº 665
MURIAE MG

Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.859.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

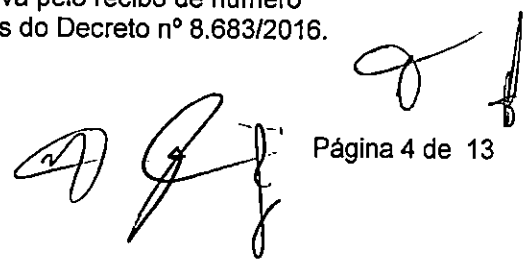
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ 14.817,55	R\$ 0,00
DESPEAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 16.119,43	R\$ 21.875,85
DESPEAS A APROPRIAR	R\$ 14.679,74	R\$ 18.517,45
SEGUROS CONTRATADOS	R\$ 14.679,74	R\$ 18.517,45
ADTO DE VIAGENS CARTAO RENDIMENTO	R\$ 906,29	R\$ 568,13
HUGO LEONARDO DE PAULA	R\$ 877,90	R\$ 30,75
ROBERTO AURELIO PAIVA ANDRADE	R\$ 28,39	R\$ 537,38
ADIANTAMENTO DE DIARIA PARA VIAGENS	R\$ 533,40	R\$ 2.790,27
ROBSON VIEIRA	R\$ 533,40	R\$ 600,00
FAGNER FERREIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.190,27
OUTROS CREDITOS	R\$ 724.957,08	R\$ 762.696,39
ADIANTAMENTOS	R\$ 714.936,82	R\$ 751.609,20
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 714.936,82	R\$ 751.609,20
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 10.020,26	R\$ 11.087,19
IPI	R\$ 6.487,31	R\$ 10.781,34
PIS RETIDO	R\$ 495,95	R\$ 44,85
COFINS RETIDA	R\$ 2.289,00	R\$ 207,00
CONTR. SOCIAL RETIDA	R\$ 748,00	R\$ 54,00
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 81,43	R\$ 0,00
DESPEAS DIVERSAS A APROPRIAR	R\$ 81,43	R\$ 0,00
DESP.C/EMPREGADOS EXCARD A APROPRIAR	R\$ 81,43	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 699.640,50	R\$ 611.834,35
ESTOQUES DE MERCADORIAS E PRODUTOS	R\$ 699.640,50	R\$ 611.834,35
MATERIA PRIMA	R\$ 346.803,54	R\$ 540.010,05
PRODUTOS ACABADOS	R\$ 122.870,26	R\$ 65.800,00
PRODUTOS EM ELABORACAO	R\$ 223.940,00	R\$ 200,00
MATERIAL DE EMBALAGENS	R\$ 6.026,70	R\$ 5.824,30
(-) CONTAS RETIFICADORAS	R\$ (13.532,30)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS RETIFICADORAS	R\$ (13.532,30)	R\$ (0,00)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$ (13.532,30)	R\$ (0,00)
OUTROS DIREITOS/CREDITOS	R\$ 16.987,14	R\$ 16.987,14
SEGURO PREVIDENCIA	R\$ 16.987,14	R\$ 16.987,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador


 Página 4 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMUR
Fls. nº 664
MURIAE MG


Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.859.623/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREVIDENCIA PRIVADA SÓCIOS	R\$ 16.987,14	R\$ 16.987,14
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 4.403.853,65	R\$ 4.082.123,67
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.669.665,35	R\$ 2.660.419,10
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 32.732,22	R\$ 33.432,22
PROCESSOS TRABALHISTAS	R\$ 32.732,22	R\$ 33.432,22
VALORES A RECEBER DE TERCEIROS	R\$ 29.300,68	R\$ 29.300,68
EMPRESTIMO MINERALMINAS	R\$ 29.300,68	R\$ 29.300,68
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 15.287,18	R\$ 5.340,93
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 15.287,18	R\$ 5.340,93
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	R\$ 2.592.345,27	R\$ 2.592.345,27
PLANTA TERRENO PAPAGAIOS	R\$ 1.742.450,00	R\$ 1.742.450,00
CONSTRUÇÕES E IMOBILIZAÇÕES	R\$ 849.895,27	R\$ 849.895,27
IMOBILIZADO	R\$ 1.655.028,17	R\$ 1.357.427,44
IMOBILIZADO TECNICO	R\$ 2.205.384,78	R\$ 2.366.045,24
EDIFICACOES E BENFEITORIAS	R\$ 611.778,87	R\$ 611.778,87
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 713.735,14	R\$ 749.539,56
TERRENOS	R\$ 68.186,00	R\$ 68.186,00
VEICULOS	R\$ 552.101,31	R\$ 608.852,51
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 40.676,68	R\$ 40.676,68
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ 2.776,70	R\$ 2.776,70
INSTALACOES INDUSTRIAIS	R\$ 54.049,20	R\$ 54.049,20
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 47.193,21	R\$ 47.193,21
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	R\$ 3.109,28	R\$ 3.109,28
MAQUINAS E FERRAMENTAS	R\$ 98.287,44	R\$ 98.287,44
EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO	R\$ 13.490,95	R\$ 13.490,95
MAQUINA DE CLORO	R\$ 0,00	R\$ 68.104,84
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	R\$ (550.356,61)	R\$ (1.008.617,80)
(-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES E PERIF.	R\$ (38.142,40)	R\$ (47.193,21)
(-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES	R\$ (5.404,92)	R\$ (16.214,76)
(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (140.132,00)	R\$ (277.316,50)
(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (10.196,44)	R\$ (17.992,78)
(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	R\$ (183.291,08)	R\$ (395.640,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador


 Página 5 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

DENSO
FIS. n° 663
MURIAE MG

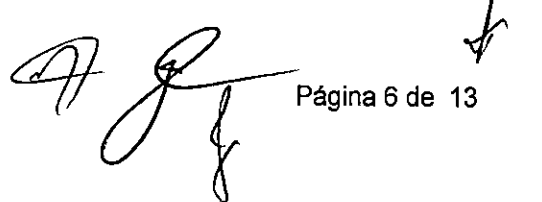
Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.859.623/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIACOES DE EDIFIC. E BENFEITORIAS	R\$ (95.058,66)	R\$ (144.000,93)
(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS E FERRAMENTAS	R\$ (71.848,99)	R\$ (98.287,44)
(-) DEPRECIACOES DE EQUIP.DE SEGURANCA	R\$ (1.539,45)	R\$ (2.135,39)
(-) DEPRECIACOES DE EQUIP.DE COMUNICACAO	R\$ (1.931,92)	R\$ (2.464,02)
(-) DEPRECIACAO EQUIP. AR CONDICIONADO	R\$ (2.810,75)	R\$ (5.396,48)
(-) DEPRECIACAO MAQUINA DE CLORO	R\$ (0,00)	R\$ (2.005,30)
INTANGIVEL	R\$ 47.941,00	R\$ 8.546,77
BENS INTANGIVEIS	R\$ 73.605,89	R\$ 54.996,62
MARCAS E PATENTES	R\$ 5.522,00	R\$ 6.176,00
SOFTWARE	R\$ 48.820,62	R\$ 48.820,62
PROTOTÍPOS	R\$ 19.263,27	R\$ 0,00
(-) () AMORTIZACAO DE INTANGIVEL	R\$ (25.664,89)	R\$ (46.449,85)
(-) () AMORTIZACAO DE SOFTWARE	R\$ (25.664,89)	R\$ (46.449,85)
INVESTIMENTOS	R\$ 31.219,13	R\$ 55.730,36
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 31.219,13	R\$ 55.730,36
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 31.219,13	R\$ 55.730,36
PASSIVO	R\$ 7.612.072,58	R\$ 6.845.519,63
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.912.792,79	R\$ 1.474.755,43
FORNECEDORES	R\$ 200.615,50	R\$ 132.315,05
FORNECEDORES PS	R\$ 9.041,11	R\$ 4.990,00
TOTVS S.A	R\$ 2.311,05	R\$ 0,00
REGINALDO SILVEIRA ARAUJO ME	R\$ 1.048,00	R\$ 0,00
TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 370,17	R\$ 0,00
THAMYRES ALVES DE SOUSA MOS R. HOTELME	R\$ 0,00	R\$ 123,00
FERNANDO VIEIRA PINTO COELHO	R\$ 703,20	R\$ 937,00
CORDEIRO E AURELIANO ASSESSORIA EMPRESAR	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
VICTOR HUGO ALVES DE SENNA ME	R\$ 0,00	R\$ 210,00
TIM CELULAR S.A.	R\$ 7,69	R\$ 0,00
QUIMICA SETE LAGOAS	R\$ 45,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA JD TAVARES LTDA ME	R\$ 4.556,00	R\$ 2.720,00
FORNECEDORES	R\$ 191.574,39	R\$ 127.325,05
TEIXEIRA E VIEIRA EQUIP.DE PROTECAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 142,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador


 Página 6 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMSUR
Fls. nº 662
&
MURIAE MG

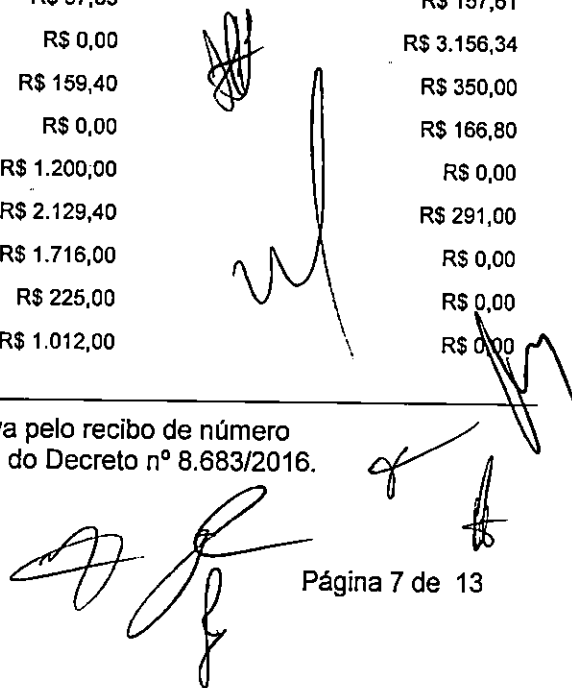
Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.859.623/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DOS PARAFUSOS N.SRA APARECIDA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 250,00
FELT ELETRICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 70,30
FERROLAGOS COM.DE AÇO E DERIVADOS LTDA	R\$ 1.043,08	R\$ 4.713,15
CASA DO MECANICO LTDA	R\$ 83,90	R\$ 0,00
BENAFER S/A	R\$ 0,00	R\$ 5.072,00
COREMAL COMERCIO E REPRES. MAIA LTDA	R\$ 6.483,75	R\$ 0,00
ENSELLI ENROLAMENTOS SETE LAGOAS LTDA	R\$ 2.769,00	R\$ 912,00
FUTURA FERRO E AÇO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 545,10
JK MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 4.739,87	R\$ 5.549,81
FOCUS SOLUTION DISTRIB.DE TEC.DA INF.LTD	R\$ 110,00	R\$ 110,00
MLM AÇION.E AUTOMACAO ELETRICA LTDA	R\$ 5.106,44	R\$ 4.038,71
MINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 558,01
COFERMETA S.A	R\$ 857,00	R\$ 299,00
SAAE SERV.AGUA ESGOTO E SANEAMENTO	R\$ 1.843,85	R\$ 517,94
SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.932,21	R\$ 97,78
MADEIREIRA MONTE LIBANO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 464,00
SEGSETE COMERCIAL LTDA	R\$ 542,80	R\$ 0,00
WATER WAREHOUSE PROD.SERV.TRAT.DE AGUA	R\$ 3.719,98	R\$ 0,00
DANCOR S/A INDUSTRIA MECANICA	R\$ 5.992,12	R\$ 800,83
MARIO GIANTURCO INDUSTRIA MECANICAS LTDA	R\$ 15.442,00	R\$ 4.495,00
APPLITECH IND.E COM.DE EQUIP.INDUSTRIAIS	R\$ 627,50	R\$ 0,00
RG PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.742,00	R\$ 0,00
LUIZ GONCALVES DA CUNHA	R\$ 877,90	R\$ 993,60
RODONAVES TRANSP.E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 97,85	R\$ 157,61
ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.156,34
MANGSETE LTDA	R\$ 159,40	R\$ 350,00
IVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 0,00	R\$ 166,80
VIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
LUFT ACESSORIOS INDUSTRIAS LTDA	R\$ 2.129,40	R\$ 291,00
TUROTTEST MEDIDORES LTDA	R\$ 1.716,00	R\$ 0,00
CAETANO ALBERTO DINIZ	R\$ 225,00	R\$ 0,00
MG PARAFUSOS LTDA	R\$ 1.012,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador


 Página 7 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

CNPJ: 02.859.623/0001-40

DEMSUR
 Fls. nº 664
 BURITIRAMA MG

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TUMA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 277,50
FLEXCOR TINTAS LTDA	R\$ 2.063,78	R\$ 2.226,24
MERCANTIL BASTOS LTDA	R\$ 2.857,87	R\$ 539,12
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$ 118,25	R\$ 0,00
CELMAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 1.422,14	R\$ 0,00
DECORATE TINTAS LTDA	R\$ 126,50	R\$ 201,30
EDSON TADEU MIRANDA	R\$ 3.118,50	R\$ 7.573,50
MINERAL MINAS FERTILIZANTES E NUTRIMENTE	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
FERRASOLDAS COM. E REPRES. LTDA	R\$ 753,15	R\$ 519,00
ACESSORIOS HIDRAULICOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 309,74	R\$ 0,00
VIVO S.A	R\$ 142,13	R\$ 0,00
FLUXOVAL ACESSORIOS HIDRAULICOS IND LTDA	R\$ 5.008,31	R\$ 942,81
ACOMECA FERRO E ACO LTDA	R\$ 175,00	R\$ 0,00
AGILLITAS SERVIÇOS DE PAGAMENTO S.A	R\$ 14,00	R\$ 3,00
CASA DO EPI LTDA	R\$ 570,74	R\$ 0,00
GMR PNEUS LTDA ME STOCK PNEUS	R\$ 0,00	R\$ 1.460,50
ACTOS COM. IMP. EXP.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.550,00
RONALDO E ANTONIO MOREIRA E CIA LTDA	R\$ 180,00	R\$ 0,00
PONTO DOS ROLAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.383,34
CONFECÇÕES E COM DE EMBALAGENS RADO BRAS	R\$ 1.150,00	R\$ 0,00
RECICLARC RECICLAGEM DE EQUIPAMENTOS LTD	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MINERACAO BURITIRAMA S.A	R\$ 52.290,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA	R\$ 1.322,92	R\$ 0,00
MVP LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.	R\$ 655,00	R\$ 0,00
OXIFER LTDA	R\$ 1.851,00	R\$ 733,00
DROGARIA E PERFUMARIA PIRES LTDA ME	R\$ 117,59	R\$ 595,19
EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENO DE AGU	R\$ 9.027,00	R\$ 0,00
SAN MARINO LAMINADOS IND. E COM. DE PLAS	R\$ 0,00	R\$ 2.579,13
MULTINOX INDUSTRIA E COM. DE PROD. SIDER	R\$ 0,00	R\$ 4.021,50
DE NORA DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 19.392,30
AUTOLATAS ACESSORIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 369,00
DAY BRASIL S/A	R\$ 354,63	R\$ 2.735,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 8 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMSUR
Fls. nº 660
MURIAE MG

Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.859.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
J. DE SOUSA COSTA TRANSPORTES ME	R\$ 17.015,00	R\$ 0,00
ALVES E VAZ COM. LUBRIFICANTES LTDA ME	R\$ 136,00	R\$ 0,00
BAHIACARBON AGRO INDUSTRIAL LTDA EPP	R\$ 706,67	R\$ 0,00
AVELAR DA SILVA PONTES ME	R\$ 55,00	R\$ 0,00
CENTRO OCUPACIONAL	R\$ 475,22	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A	R\$ 150,00	R\$ 0,00
PORTO REAL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 10.950,00	R\$ 0,00
PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 1.185,78	R\$ 0,00
VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A	R\$ 319,42	R\$ 0,00
FARRAPO E XAVIER COMERCIO DE MINERAIS LT	R\$ 0,00	R\$ 31.920,00
TRANSPORTADORA TRANSPENEDO EXPRESS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.719,99
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA	R\$ 0,00	R\$ 829,00
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT	R\$ 0,00	R\$ 927,48
SHEMAG COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 734,80
MECANICA E AUTO PECAS FONSECA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 618,00
SEKO DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA	R\$ 0,00	R\$ 851,00
AUT CONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 467.477,17	R\$ 605.694,16
CONTA ESPECIAL E GARANTIDA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 289.743,88	R\$ 560.694,21
BANCO BNDS	R\$ 29.863,62	R\$ 160.629,25
BANCO BRADESCO C.DE GIRO 36 PARCELAS	R\$ 82.529,32	R\$ 0,00
(-) () JUROS S/ CAP.DE GIRO B.BRADESCO 36	R\$ (19.195,98)	R\$ (0,00)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 82.407,12	R\$ 0,00
(-) () JUROS S/CAPITAL DE GIRO CEF	R\$ (30.255,39)	R\$ (0,00)
CIA DE CREDITO FIN. INV.RCI. BRASIL	R\$ 39.164,32	R\$ 36.152,68
(-) () JUROS S/CIA DE CRED. FIN.INV.RCI.BR.	R\$ (12.682,68)	R\$ (12.682,68)
BANCO DO BRASIL S/A 48 PARCELAS	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A 36 PARCELAS	R\$ 70.092,76	R\$ 0,00
(-) () JUROS S/EMPRESTIMO BCO BRADESCO	R\$ (22.179,21)	R\$ (0,00)
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 0,00	R\$ 606.233,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMSUP
Fls. nº 659
MURIAE MG

Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.859.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS S/ CAPITAL DE GIRO BRADESCO	R\$ (0,00)	R\$ (229.638,33)
VALORES DE TERCEIROS	R\$ 27.733,29	R\$ 44.999,95
ALCALIS TRANSPORTES EIRELI	R\$ 27.733,29	R\$ 31.999,95
MINERALMINAS FERTILIZANTES E NUTRIENTES	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 296.907,35	R\$ 279.808,77
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 45.428,03	R\$ 30.998,36
SALARIOS A PAGAR	R\$ 42.989,70	R\$ 30.998,36
FERIAS A PAGAR	R\$ 2.418,92	R\$ 0,00
VERBAS RESCISÓRIAS A PAGAR	R\$ 19,41	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 29.968,20	R\$ 29.949,75
PROLABORE E LUCROS A PAGAR	R\$ 29.968,20	R\$ 29.949,75
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 51.527,34	R\$ 37.795,39
CONTRIBUICAO A SINDICATO A PAGAR	R\$ 66,67	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 9.213,49	R\$ 7.888,79
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	R\$ 41.124,46	R\$ 29.378,13
GRRF	R\$ 0,61	R\$ 0,00
DESCONTO NEGOCIAL SINDICATO	R\$ 1.122,11	R\$ 528,47
PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ 169.983,78	R\$ 181.065,27
PROVISAO PARA FERIAS	R\$ 124.216,73	R\$ 132.241,66
PROVISAO DE ENCARGOS SOBRE FERIAS	R\$ 35.848,94	R\$ 38.244,28
PROVISAO DE FGTS SOBRE FERIAS	R\$ 9.918,11	R\$ 10.579,33
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 382.073,97	R\$ 156.075,15
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 20.068,60	R\$ 5.591,12
IRRF DE TERCEIROS	R\$ 98,47	R\$ 65,53
IRRF SOBRE SALARIOS	R\$ 15.084,82	R\$ 5.298,21
IRF A RECOLHER S/COMISSOES P.JURIDICA	R\$ 18,48	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS	R\$ 475,91	R\$ 227,38
IRF S/JUROS A RECOLHER(PG A PF)	R\$ 4.390,92	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 362.005,37	R\$ 150.484,03
COFINS SOBRE FATURAMENTO	R\$ 54.063,51	R\$ 3.268,85
PIS SOBRE FATURAMENTO	R\$ 11.713,76	R\$ 708,25
ICMS A RECOLHER OPERACOES PROPRIAS	R\$ 20.044,36	R\$ 42.866,73

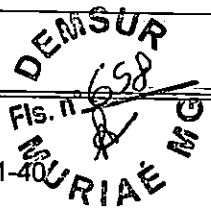
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 10 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.859.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS	R\$ 180,09	R\$ 88,07
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS ISS	R\$ 2.230,50	R\$ 18,00
CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO PRESUMIDO	R\$ 50.106,09	R\$ 7.527,30
IRPJ LUCRO PRESUMIDO	R\$ 82.939,38	R\$ 9.546,03
PARCELAMENTO PIS COD.8109	R\$ 12.347,04	R\$ 11.324,56
PARCELAMENTO COFINS COD.2172	R\$ 26.593,68	R\$ 26.593,68
PARCELAMENTO CPP COD.2991	R\$ 17.113,32	R\$ 17.113,32
PARCELAMENTO IRPJ COD.2089	R\$ 12.841,92	R\$ 11.324,58
PARCELAMENTO CSLP COD.2372	R\$ 12.242,16	R\$ 6.618,08
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO CPP COD.2991	R\$ 14.052,91	R\$ 12.971,92
PARCELAMENTO IRRF COD. 0561	R\$ 39.360,73	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR PARA TERCEIROS	R\$ 6.175,92	R\$ 514,66
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 1.565.718,80	R\$ 300.862,30
SEGUROS A PAGAR	R\$ 1.565.718,80	R\$ 300.862,30
IPTU A PAGAR	R\$ 10.073,76	R\$ 17.128,96
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R\$ 5.503,77	R\$ 5.503,77
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	R\$ 1.189,16	R\$ 997,55
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	R\$ 1.508.705,00	R\$ 235.755,00
TAXAS MUNICIPAIS A PAGAR	R\$ 40.247,11	R\$ 40.176,73
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 1.300,29
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	R\$ 2.372.318,54	R\$ 2.693.313,70
EMPRESTIMOS DE PESSOA FISICA	R\$ 2.372.318,54	R\$ 2.693.313,70
ANTONIO CESAR PEREIRA FREITAS	R\$ 494.500,00	R\$ 571.630,61
SEBASTIAO ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 68.500,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO E CAPITAL DE GIRO	R\$ 426.000,00	R\$ 571.630,61
BANCO BRADESCO C.GIRO 36 PARCELAS	R\$ 1.539.947,41	R\$ 1.905.946,44
(-) () JUROS S/C.DE GIRO B.BRADESCO 36	R\$ 350.661,65	R\$ 0,00
CIA DE CREDITO FIN. INV.RCI. BRASIL	R\$ (113.994,98)	R\$ (0,00)
(-) () JUROS S/CIA DE CRED. FIN.INV.RCI.BR.	R\$ 36.151,68	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL GIRO FACIL	R\$ (12.682,68)	R\$ (0,00)
(-) ()JUROS S/CAPITAL GIRO FACIL CEF	R\$ 508.672,60	R\$ 0,00
	R\$ (116.879,50)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMSUR
Fls. n. 657
MURIAE MG

Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.859.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL S/A 48 PARCELAS	R\$ 150.833,44	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A 36 PARCELAS	R\$ 481.319,57	R\$ 0,00
(-) () JUROS S/EMPRESTIMO BCO BRADESCO	R\$ (104.134,37)	R\$ (0,00)
BANCO BNDS	R\$ 360.000,00	R\$ 82.541,40
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 0,00	R\$ 2.167.584,84
(-) () JUROS S/ EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	R\$ (0,00)	R\$ (344.179,80)
CONTAS A PAGAR	R\$ 15.950,12	R\$ 5.876,36
SEGUROS	R\$ 15.950,12	R\$ 5.876,36
VALORES DE TERCEIROS	R\$ 55.466,58	R\$ 29.866,62
ALCALIS TRANSPORTES EIRELI	R\$ 55.466,58	R\$ 29.866,62
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 266.454,43	R\$ 179.993,67
PARCELAMENTO PIS COD. 8109	R\$ 12.877,60	R\$ 1.553,04
PARCELAMENTO COFINS COD. 2172	R\$ 98.652,93	R\$ 72.059,25
PARCELAMENTO CPP COD. 2991	R\$ 63.169,22	R\$ 46.055,90
PARCELAMENTO IRPJ COD. 2089	R\$ 31.077,88	R\$ 19.753,30
PARCELAMENTO CSLP 2372	R\$ 14.760,48	R\$ 8.142,40
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	R\$ 45.401,66	R\$ 32.429,78
PARCELAMENTO IRRF COD. 0561	R\$ 514,66	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.326.961,25	R\$ 2.677.450,50
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
ANTONIO CESAR PEREIRA FREITAS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ROBERTO AURELIO PAIVA ANDRADE	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
HS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS	R\$ 1.520.636,00	R\$ 1.520.636,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 68.186,00	R\$ 68.186,00
RESERVAS DE CAPITAL TERRENO	R\$ 68.186,00	R\$ 68.186,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	R\$ 1.452.450,00	R\$ 1.452.450,00
TERRENOS PAPAGAIOS	R\$ 1.452.450,00	R\$ 1.452.450,00
RESERVAS	R\$ 506.325,25	R\$ 856.814,50
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 704.767,22	R\$ 506.325,25
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 704.767,22	R\$ 506.325,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMSUR
FIS. Nº 656
MURIAE MG

Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.859.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (37.157,17)	R\$ 645.775,89
LUCROS DO EXERCÍCIO	R\$ 19.694,68	R\$ 1.028.468,72
(-) AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ (56.851,85)	R\$ (382.692,83)
(-) ANTECIPAÇÃO DE LUCRO DO EXERCÍCIO()	R\$ (161.284,80)	R\$ (295.286,64)
(-) ANTONIO CESAR PEREIRA FREITAS ()	R\$ (79.874,52)	R\$ (139.548,04)
(-) ROBERTO AURELIO PAIVA ANDRADE ()	R\$ (81.410,28)	R\$ (141.238,60)
(-) HS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A ()	R\$ (0,00)	R\$ (14.500,00)

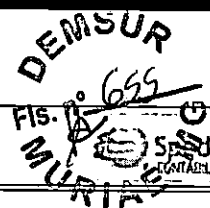
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 13 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 02.859.623/0001-40
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA	R\$ 5.746.748,70	R\$ 6.648.819,82
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 5.736.689,90	R\$ 6.626.542,08
RECEITA BRUTA C/VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 6.790.796,52	R\$ 7.318.183,61
RECEITA COM VENDAS E PRODUTOS	R\$ 6.525.947,42	R\$ 7.027.876,25
VENDA DE PRODUTOS MERCADO INTERNO	R\$ 3.246.057,42	R\$ 3.014.446,25
VENDA DE ENTREGA FUTURA	R\$ 3.279.890,00	R\$ 4.013.430,00
RECEITAS COM REVENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 129.973,60	R\$ 120.937,35
REVENDA DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO	R\$ 129.973,60	R\$ 120.937,35
RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVIÇOS	R\$ 134.875,50	R\$ 151.870,01
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 134.875,50	R\$ 151.870,01
RECEITA DE LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 17.500,00
LOCAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 17.500,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ (1.061.287,25)	R\$ (703.796,22)
(-) DEVOLUCOES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	R\$ (300.000,00)	R\$ (59.700,00)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	R\$ (300.000,00)	R\$ (59.700,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (761.287,25)	R\$ (644.096,22)
(-) COFINSVENDA DE PRODUTOS	R\$ (228.955,82)	R\$ (171.660,86)
(-) COFINSREVENDAS DE MERCADORIA	R\$ (2.883,14)	R\$ (2.371,94)
(-) COFINSSERVICOS PRESTADOS	R\$ (3.879,77)	R\$ (4.556,03)
(-) ICMSVENDA DE PRODUTOS	R\$ (361.620,22)	R\$ (343.345,53)
ICMSREVENDA DE MERCADORIAS	R\$ (1.080,36)	R\$ 0,00
(-) IPIVENDAS DE PRODUTOS	R\$ (5.728,59)	R\$ (8.205,06)
(-) PISVENDA DE PRODUTOS	R\$ (49.622,48)	R\$ (37.193,04)
(-) PISREVENDA DE MERCADORIAS	R\$ (697,88)	R\$ (514,11)
(-) PISSERVICOS PRESTADOS	R\$ (840,62)	R\$ (987,09)
(-) ISSSERVIÇOS	R\$ (4.559,47)	R\$ (4.556,10)
(-) ICMSEC 87/2015	R\$ (90.554,90)	R\$ (70.067,71)
ICMSART 82 ADCT (FUNDOS)	R\$ (10.864,00)	R\$ 0,00
(-) COFINS LOCAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ (525,00)
(-) PIS LOCAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ (113,75)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 7.180,63	R\$ 12.154,69
RECEITA SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 116,13	R\$ 4.628,43
RENDIMENTOS DE APLICACOES EM FUNDOS	R\$ 116,13	R\$ 312,63
RENDIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 4.315,80

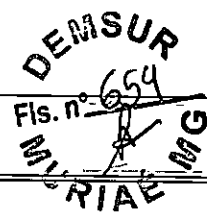
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



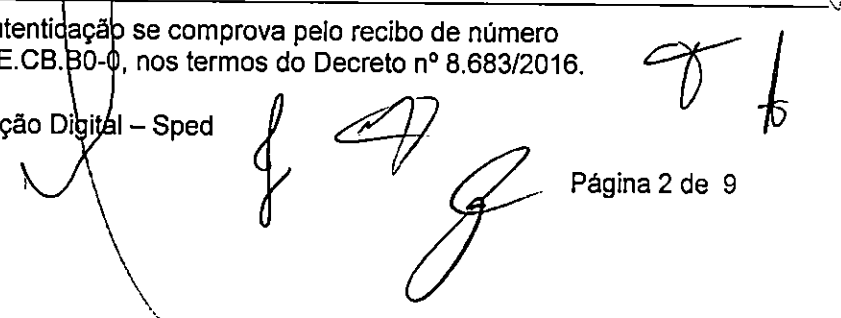
Entidade: **CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **02.859.623/0001-40**
 Número de Ordem do Livro: **20**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 7.064,50	R\$ 7.526,26
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 1.476,07	R\$ 2.120,79
JUROS ATIVOS	R\$ 5.588,43	R\$ 5.405,47
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 10.058,80	R\$ 22.277,74
OUTRAS RECEITAS	R\$ 11.379,90	R\$ 22.277,74
RECEITAS E RECUPERAÇÕES	R\$ 10.329,90	R\$ 18.340,54
DESCONTO DE FALTAS E ATRASOS	R\$ 30,04	R\$ 824,20
AVISO INDENIZADO E ANTECIPAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 2.045,40
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 147,88	R\$ 1,50
RECUPERACAO DESPESAS E CUSTOS	R\$ 455,00	R\$ 2.135,79
VALE TRANSPORTE	R\$ 3.215,23	R\$ 3.881,65
ALIMENTAÇÃO E CESTA BASICA	R\$ 2.212,00	R\$ 3.371,29
PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 3.717,15	R\$ 4.683,88
VALORES PAGOS A MENOR	R\$ 268,58	R\$ 1.268,83
RECUPERAÇÃO DE MENSALIDADES SINDICATO	R\$ 284,02	R\$ 127,99
VALORES RECEBIDOS A MAIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,01
ALIENACAO DE BENS PERMANENTES	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
ALIENACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
AMOSTRA GRATIS	R\$ 0,00	R\$ 3.937,20
MERCADORIA RECEBIDA POR AMOSTRA GRATIS	R\$ 0,00	R\$ 3.937,20
DEDUCAO DAS ALIENACAO DE BENS PERMANENTE	R\$ (1.321,10)	R\$ 0,00
CUSTOS DAS ALIENAC.DE BENS PERMANENTES	R\$ (1.321,10)	R\$ 0,00
CUSTO ALIENACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	R\$ (1.321,10)	R\$ 0,00
DESPESAS	R\$ (5.727.054,02)	R\$ (5.620.351,10)
(-) DESPESAS NA INDUSTRIA	R\$ (3.629.352,74)	R\$ (3.760.554,30)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (3.650.352,74)	R\$ (3.760.554,30)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS FABRICADOS	R\$ (3.650.053,46)	R\$ (3.760.554,30)
(-) EMBALAGENS	R\$ (1.004,00)	R\$ (30,00)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (264.121,92)	R\$ (167.049,60)
(-) INDUSTRIALIZACAO DE TERCEIROS	R\$ (111.185,13)	R\$ (388.394,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (3.650.053,46)	R\$ (3.760.554,30)
(-) REMESSA EM BONIFICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (6.225,00)
CUSTOS COM COMBUSTÃO	R\$ (27.170,32)	R\$ 0,00
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO OUTROS CUSTOS ()	R\$ 403.481,37	R\$ 561.698,60

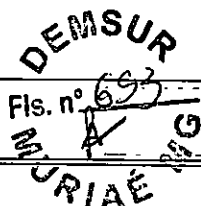
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO


 Fls. nº 693

Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.859.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (85,28)	R\$ 0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ (85,28)	R\$ 0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (214,00)	R\$ 0,00
COMPRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (214,00)	R\$ 0,00
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (55.405,69)	R\$ (45.825,89)
(-) SALÁRIOS	R\$ (421.861,39)	R\$ (486.424,34)
(-) FERIAS	R\$ (59.470,72)	R\$ (60.430,18)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ (760,00)
(-) ABONO GRATIFICACAO DE FERIAS	R\$ (9.212,27)	R\$ (17.739,29)
(-) ADICIONAL NOTURNO	R\$ (6.364,49)	R\$ (6.070,29)
(-) ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ (5.873,86)	R\$ (5.803,99)
(-) ABONO DE FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ (3.735,46)
(-) GRATIFICAÇÕES	R\$ (6.012,19)	R\$ (6.103,81)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	R\$ (4.168,84)	R\$ (4.540,82)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (8.258,61)	R\$ (8.131,97)
13º SALARIO INDENIZADO	R\$ (267,51)	R\$ 0,00
AVISO PREVIO INDENIZADO	R\$ (3.905,08)	R\$ 0,00
(-) MULTA RESCISORIA	R\$ (1.433,05)	R\$ (19.558,24)
(-) SEGURO DE VIDA PESSOAL	R\$ (4.702,97)	R\$ (3.305,15)
(-) CUSTAS TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ (245,24)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ (1.750,00)
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO MOD ()	R\$ 586.936,67	R\$ 670.424,67
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (72.888,47)	R\$ (179.517,15)
(-) FGTS PRODUÇÃO	R\$ (44.084,59)	R\$ (48.750,46)
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO ENCARGOS ()	R\$ 116.973,06	R\$ 228.267,61
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (75.492,05)	R\$ (72.773,46)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	R\$ (29.232,65)	R\$ (80.690,94)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (11.048,84)	R\$ (134.886,20)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	R\$ (5.058,50)	R\$ (17.731,18)
FRETES PRESTADOS POR PESSOA FISICA	R\$ (4.400,00)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE LIMPEZA FILTRO	R\$ 0,00	R\$ (180,87)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA E UNIFORMES	R\$ (15.358,69)	R\$ (18.815,01)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (3.638,64)	R\$ (4.512,62)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (1.981,00)	R\$ (1.347,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMSUR
Fls. nº 652
MURIAE

Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.859.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

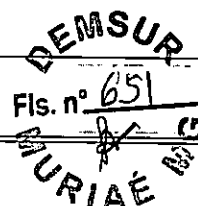
Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CURSOS	R\$ (100,00)	R\$ (1.376,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES A SINDICATO	R\$ (1.602,14)	R\$ (374,69)
(-) ALIMENTAÇÃO	R\$ (12.904,77)	R\$ (29.798,73)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	R\$ (6.810,75)	R\$ (11.180,90)
(-) TRANSPORTE	R\$ (3.026,25)	R\$ (3.821,95)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (2.070,95)	R\$ (11.876,23)
(-) MANUTENCAO E CONSERVAO DE INSTALACOES	R\$ (93,65)	R\$ (10.060,41)
(-) TELEFONE E INTERNET	R\$ (19.197,64)	R\$ (7.300,61)
(-) OUTROS FRETES	R\$ (1.680,00)	R\$ (7.370,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	R\$ (9.560,43)	R\$ (17.036,28)
(-) CESTA BASICA	R\$ (12.963,84)	R\$ (4,98)
FARMACIA	R\$ (269,17)	R\$ 0,00
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ (210,00)	R\$ (153,24)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	R\$ (412,50)	R\$ (6.943,16)
(-) MEDICINA DO TRABALHO	R\$ (14.552,40)	R\$ (15.827,80)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$ (733,34)	R\$ (733,79)
(-) CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ (9.360,00)	R\$ (18.077,00)
MATERIAIS INTERMEDIARIOS	R\$ (1.464,39)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS RPA E PRO LABORE	R\$ (12.455,52)	R\$ (13.875,12)
SERVIÇOS AUTONOMOS DE ENGENHARIA	R\$ (3.520,00)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (74.752,37)	R\$ (88.544,05)
(-) RETIRADAS PROLABORE	R\$ (62.277,84)	R\$ (66.375,72)
(-) DESPESAS COM ANALISES	R\$ (100,50)	R\$ (5.419,32)
(-) ANUIDADES PROFISSIONAIS	R\$ (1.042,51)	R\$ (3.395,79)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 0,00	R\$ (387,50)
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO CIF ()	R\$ 397.371,33	R\$ 650.870,55
DEDUCOES DAS COMPRAS	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/COMPRAS	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
ICMS S/DEVOLUCOES	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (450.248,98)	R\$ (545.899,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	R\$ (144.687,93)	R\$ (133.697,65)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (98.779,68)	R\$ (82.449,33)
(-) SALARIOS	R\$ (70.665,57)	R\$ (63.506,10)
(-) 13º SALARIO	R\$ (5.491,28)	R\$ (5.726,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



 DEMSUR

 MURIAE

 Fls. nº 651

Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.859.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

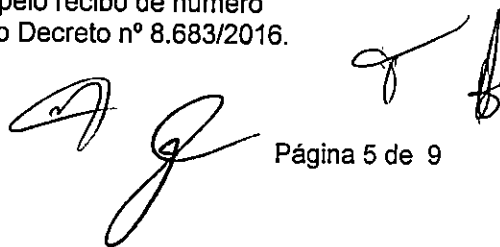
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) FERIAS	R\$ (11.980,98)	R\$ (10.122,44)
(-) ABONO GRATIFICACAO DE FERIAS	R\$ (2.137,17)	R\$ (1.870,46)
MULTA RESCISORIA	R\$ (5.129,00)	R\$ 0,00
(-) ABONO DE FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ (1.224,21)
DSR DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	R\$ (18,57)	R\$ 0,00
HORA EXTRA	R\$ (77,39)	R\$ 0,00
13º SALARIO INDENIZADO	R\$ (184,25)	R\$ 0,00
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	R\$ (3.095,47)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS	R\$ (20.367,98)	R\$ (29.354,49)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (12.984,90)	R\$ (22.993,98)
(-) FGTS ADMINISTRATIVO	R\$ (7.383,08)	R\$ (6.360,51)
(-) OUTROS GASTOS C/PESSOAL	R\$ (25.540,27)	R\$ (21.893,83)
(-) CESTA BASICA	R\$ (11.046,66)	R\$ (4.580,42)
(-) ALIMENTAÇÃO	R\$ (7.785,58)	R\$ (10.978,38)
(-) TRANSPORTES	R\$ (3.031,15)	R\$ (3.825,20)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 0,00	R\$ (1.359,39)
SEGURO PESSOAL EM GRUPO	R\$ (2.358,54)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA E UNIFORME	R\$ (684,60)	R\$ (784,00)
(-) FARMACIA	R\$ (120,94)	R\$ (366,44)
DESPESAS C/HOSPEDAGEM/HOTEIS	R\$ (285,69)	R\$ 0,00
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	R\$ (227,11)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (305.561,05)	R\$ (412.202,06)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (305.561,05)	R\$ (412.202,06)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (1.039,62)	R\$ (1.289,32)
DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	R\$ (719,39)	R\$ 0,00
(-) ARRENDAMENTO E LOCACOES	R\$ (4.732,57)	R\$ (1.685,73)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (4.860,54)	R\$ (5.285,86)
CONTRIBUICOES E DOACOES	R\$ (1.418,50)	R\$ 0,00
(-) CORREIOS E MALOTES	R\$ (2.059,11)	R\$ (1.706,46)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (2.272,09)	R\$ (49.496,37)
(-) DESPESAS COM BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (814,41)	R\$ (4.505,27)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS	R\$ (5.321,18)	R\$ (2.719,15)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (5.032,82)	R\$ (3.477,80)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ (3.037,15)	R\$ (2.987,98)

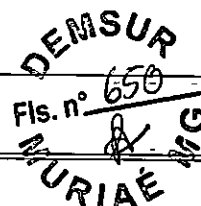
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.859.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES	R\$ (2.905,19)	R\$ (1.261,64)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	R\$ (418,81)	R\$ (10.172,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	R\$ (1.581,62)	R\$ (7.609,42)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ (1.003,90)	R\$ (1.850,30)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$ (751,12)	R\$ (442,07)
SEGUROS DE VEICULOS	R\$ (2.204,00)	R\$ 0,00
(-) SERVICOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	R\$ (52.780,00)	R\$ (79.078,65)
(-) TELEFONE E INTERNET	R\$ (8.389,15)	R\$ (6.041,01)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (54.363,66)	R\$ (31.467,29)
(-) MANUTENCAO DE SISTEMAS E ASSESSORIA	R\$ (49.727,48)	R\$ (60.473,86)
(-) ASSOCIACOES E CONTRIBUICOES	R\$ (2.116,30)	R\$ (1.762,70)
PERDAS E DANOS	R\$ (140,00)	R\$ 0,00
(-) HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ (21.947,47)
(-) CONFRATERNIZACOES	R\$ (4.141,43)	R\$ (2.920,41)
(-) BRINDES	R\$ 0,00	R\$ (4.665,87)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (42.181,87)	R\$ (59.781,21)
DESPESAS COM TAXI	R\$ (140,00)	R\$ 0,00
(-) SEGURO DE CREDITO PROTEGIDO	R\$ (12.204,62)	R\$ (7.278,18)
(-) MANUTENÇÃO DE REDE E INTERNET	R\$ (39.161,19)	R\$ (35.850,67)
(-) DESPESAS C/CARTÃO CONVENIO	R\$ (39,00)	R\$ (48,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA E UNIFORME	R\$ 0,00	R\$ (5.257,90)
UTENSILIOS DE COZINHA	R\$ (4,33)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOAS SOCIAIS RPA	R\$ 0,00	R\$ (1.139,47)
(-) DESPESAS COMERCIAL	R\$ (444.149,50)	R\$ (536.377,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL COMERCIAL	R\$ (319.453,20)	R\$ (359.261,43)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (228.410,02)	R\$ (232.332,11)
(-) SALARIOS	R\$ (62.258,64)	R\$ (65.900,01)
(-) 13º SALARIO	R\$ (5.492,98)	R\$ (16.415,61)
(-) FERIAS	R\$ (24.774,67)	R\$ (28.902,12)
(-) ABONO GRATIFICACAO DE FERIAS	R\$ (1.727,35)	R\$ (1.882,82)
ABONO PECUNIARIO	R\$ (1.082,03)	R\$ 0,00
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	R\$ (23.131,41)	R\$ (20.170,62)
ENCARGOS SOCIAIS PREVIDENCIARIOS	R\$ (1.544,76)	R\$ 0,00
(-) COMISSAO	R\$ (108.398,18)	R\$ (99.060,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMSUP
Fls. nº 649
MURIAE MG

Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.859.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

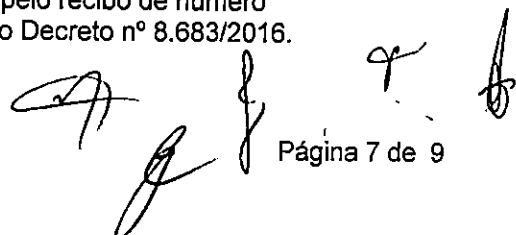
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ (50.235,97)	R\$ (83.662,65)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (31.945,83)	R\$ (65.513,16)
(-) FGTS COMERCIAL	R\$ (18.290,14)	R\$ (18.149,49)
(-) OUTROS GASTOS C/PESSOAL	R\$ (40.807,21)	R\$ (43.266,67)
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	R\$ (531,32)	R\$ 0,00
(-) CESTA BASICA	R\$ (1.679,32)	R\$ (0,36)
(-) ALIMENTACAO	R\$ (1.893,11)	R\$ (4.080,52)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (36.679,85)	R\$ (39.185,79)
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ (23,61)	R\$ 0,00
(-) OUTROS DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (124.696,30)	R\$ (177.116,25)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	R\$ (124.696,30)	R\$ (177.116,25)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (519,78)	R\$ (644,66)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (4.184,35)	R\$ (2.521,39)
(-) CORREIOS E MALOTES	R\$ 0,00	R\$ (20,10)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (4.703,33)	R\$ (49.812,42)
DESPESAS COM BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (302,26)	R\$ 0,00
DESPESAS COM CARTORIOS	R\$ (237,15)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (3.355,19)	R\$ (4.608,17)
FRETES E CARRETOS SVENDAS PJ	R\$ (6.085,00)	R\$ 0,00
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ (575,85)	R\$ (2.159,78)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	R\$ (869,83)	R\$ (1.948,13)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$ (121,54)	R\$ (21,83)
(-) SEGUROS DE VEICULOS	R\$ (12.850,18)	R\$ (12.583,30)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ (1.267,66)
(-) TELEFONE E INTERNET	R\$ (3.065,14)	R\$ (9.523,73)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ 0,00	R\$ (0,02)
(-) COMISSOES	R\$ (12.892,84)	R\$ (9.121,79)
BONIFICACOES/AMOSTRA GRATIS	R\$ (200,50)	R\$ 0,00
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADES	R\$ 0,00	R\$ (660,00)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	R\$ 0,00	R\$ (1.327,70)
(-) DESPESAS C/ UNIFORMES	R\$ 0,00	R\$ (26,10)
(-) ENCARGOS SOCIAIS RPA	R\$ (12.455,52)	R\$ (13.275,12)
(-) PRO LABORE	R\$ (62.277,84)	R\$ (66.375,72)
(-) ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	R\$ 0,00	R\$ (118,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador


 Página 7 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMSUR
Fls. nº 648
MURIAÉ MG

Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.859.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SEGURO DE CARGA	R\$ 0,00	R\$ (1.100,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (786.786,56)	R\$ (550.241,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (786.786,56)	R\$ (550.241,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (786.786,56)	R\$ (550.241,03)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ (550.479,56)	R\$ (377.549,06)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (1.000,00)	R\$ (19,68)
(-) MULTA E JUROS	R\$ (133.601,11)	R\$ (29.833,93)
(-) IOF S/ OPERACOES FINANCEIRAS	R\$ (22.016,64)	R\$ (41.365,10)
(-) ENCARGOS SOBRE DESCONTOS DE DUPLICATAS	R\$ (36.751,50)	R\$ (18.034,19)
(-) JUROS PAGOS A PESSOA FISICA	R\$ (42.272,81)	R\$ (80.990,88)
(-) ENCARGOS COM CARTAO DE CREDITO	R\$ (629,58)	R\$ (2.007,10)
(-) VALORES PAGOS A MAIOR	R\$ (35,36)	R\$ (441,09)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (416.516,24)	R\$ (226.508,76)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (416.516,24)	R\$ (226.508,76)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	R\$ (416.516,24)	R\$ (226.508,76)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	R\$ 0,00	R\$ (485,09)
(-) CONTRIB. SOCIAL LUCRO PRESUMIDO	R\$ (87.377,78)	R\$ (68.481,14)
(-) ICMS	R\$ 0,00	R\$ (23,40)
(-) ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	R\$ (2.875,94)	R\$ (6.665,23)
(-) IMPOSTOS PREDIAIS IPTU	R\$ (15.652,55)	R\$ (13.830,98)
(-) IRPJ LUCRO PRESUMIDO	R\$ (141.467,69)	R\$ (108.674,33)
(-) TAXA DE INCENDIO	R\$ 0,00	R\$ (975,42)
(-) TAXAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	R\$ (531,28)	R\$ (11.439,38)
(-) ANUIDADES PROFISSIONAIS	R\$ (1.344,28)	R\$ (450,46)
(-) TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (1.797,44)	R\$ (3.775,12)
(-) TAXAS ESTADUAIS	R\$ (6.894,01)	R\$ (9.927,71)
CONT. PREVIDENCIARIA SOBRE FATURAMENTO	R\$ (158.158,40)	R\$ 0,00
(-) ICMS MERCADORIAS BONIFICADAS	R\$ (5,76)	R\$ (460,50)
(-) ICMS OUTRAS SAIDAS	R\$ (411,11)	R\$ (1.320,00)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (769,62)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (769,62)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	R\$ 0,00	R\$ (170,26)
(-) INFRACOES DE TRANSITO	R\$ 0,00	R\$ (170,26)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (599,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMSUR
Fis. n.º 647
MURIAE MG

Entidade: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

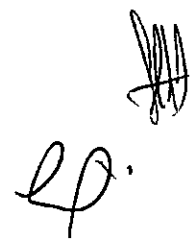

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.859.623/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

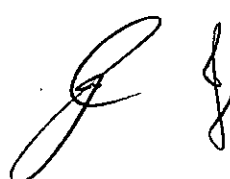
Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) LÍQUIDO NEGATIVO DE RESCISÃO	R\$ 0,00	R\$ (324,36)
(-) VALORES RECEBIDOS A MENOR	R\$ 0,00	R\$ (275,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.22.1D.3D.87.05.BD.D0.AB.36.FF.80.E2.08.4F.00.2D.6E.CB.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

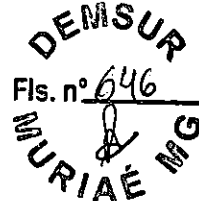
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador





Assessoria Empresarial
Assessoria Contábil
Assessoria Jurídica
Administração de Condomínios



Controll Master Industrial Ltda - CNPJ: 02.859.623/0001-40

Índices Financeiros – 2017

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

R\$ 2.763.395,96 + R\$ 2.660.419,10 = R\$ 5.423.815,06

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

R\$ 1.474.755,43 + R\$ 2.693.313,70 = R\$ 4.168.069,13

Liquidez Geral = R\$ 5.423.815,06 / R\$ 4.168.069,13 = R\$ 1,30

Solvência Geral

Ativo Total

R\$ 6.845.519,63

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

R\$ 1.474.755,43 + R\$ 2.693.313,70 = R\$ 4.168.069,13

Solvência Geral = R\$ 6.845.519,63 / R\$ 4.168.069,13 = R\$ 1,64

Liquidez Corrente

Ativo Circulante - R\$ 2.763.395,96

Passivo Circulante - R\$ 1.474.755,43

Liquidez Corrente = R\$ 2.763.395,96 / R\$ 1.474.755,43 = R\$ 1,87

Índice de Endividamento

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

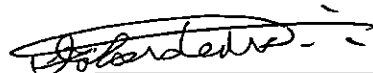
R\$ 1.474.755,43 + R\$ 2.693.313,70 = R\$ 4.168.069,13

Ativo Total

R\$ 6.845.519,63

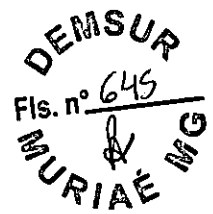
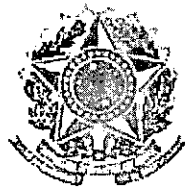
Índice de Endividamento = R\$ 4.168.069,13 / R\$ 6.845.519,63 = R\$ 0,61

Sete Lagoas, 30 de Maio de 2018



Irineu Sousa Cordeiro
Contador - CRC: MG 44.801
CPF: 687.891.736-00

Av. Renato Azeredo, nº 1010, Centro - Sete Lagoas - MG
Tel.: 31 3771-5496 / 31 9 7136-6756
www.cordeiroeareliano.com.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IRINEU SOUSA CORDEIRO
REGISTRO.....	: MG-044801/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 687.891.736-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 25/05/2018 as 08:53:29.

Válido até: 23/08/2018.

Código de Controle: 611120.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
SETE LAGOAS

DEMSUR
Fls. nº 644
M. RIAE MG

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 02.859.623/0001-40

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Junho de 2018 às 08:24

SETE LAGOAS, 05 de Junho de 2018 às 08:24

Código de Autenticação: 1806-0508-2443-0148-6560

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DEPARTAMENTO
Fls. nº 643
MURIAE MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE PROTESTOS DE SETE LAGOAS

R. PROF. HERCULINO FRANÇA, Nº107, LJ 3 - CENTRO - SETE LAGOAS - MG - Tel: (03)1377-18571

Tabeliã - BELKISS FRANÇA PAIVA
Substituta - SYOMARA INÊS FRANÇA SCHMIDT PAIVA SILVA
Substituta - SAYONARA LIZ FRANÇA PAIVA RODRIGUES

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00062721

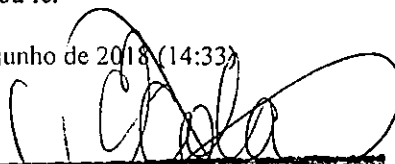
Eu, BELKISS FRANÇA PAIVA, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 02.859.623/0001-40

O referido é verdade e dou fé.

SETE LAGOAS, 05 de junho de 2018 (14:33)


Cristina Aparecida Costa
ESCREVENTE JURAMENTADA

BELKISS FRANÇA PAIVA - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE SETE LAGOAS
Selo Número: CCE73037
Código: 5140.7049.3990.4708
Total de atos: 1 / Emol: 29,82 TFJ: 6,02 Total: 35,84
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Certidão	8402-0	Qtd: 1	Emol: 28,13	Rec: 1,69	TFJ: 6,02	ISSQN: 1,41	Total: 37,25
----------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$37,25

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Concorrência 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, pré-fabricada em aço carbono, compacta, aberta e modular, não pressurizada, com funcionamento totalmente hidráulico, para ampliação da capacidade de tratamento de água do Sistema do Rio Preto, com capacidade nominal de vazão de 50L/s.

A empresa Controll Master industrial Ltda, inscrita no CNPJ 02.859.623/0001-40, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Sete Lagoas, 19 de Junho de 2018.



CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
Antônio Cesar Pereira Freitas
Diretor

02 859 623/0001-40

CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Rua Quintiliano Francisco França, 61
B. Jardim Primavera - CEP: 35703-088

SETE LAGOAS - MG

www.controllmaster.com.br

Av. Quintiliano Francisco França, 61 - Jardim Primavera . Sete Lagoas . MG - CEP 35703-088 - (31) 3776-5079

DECLARAÇÃO

Eu, Antônio César Pereira Freitas, CPF 831.475.787-04, representante legal da empresa Controll Master Industrial Ltda, no Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2018, declaro, sob as penas da Lei, que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Sete Lagoas, 19 de Junho de 2018.



CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA
Antônio Cesar Pereira Freitas
Diretor

02 859 623/0001-40

CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

Rua Quintiliano Francisco França, 61
B. Jardim Primavera - CEP: 35703-088

SETE LAGOAS - MG



ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

RAZÃO SOCIAL: CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 02.859.623/0001-40

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

ABERTURA DIA 19/06/2018 ÀS 08:00 HORAS